

INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ESTADO DE SÃO PAULO



2023

SÉRIE RELATÓRIOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador do Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Natália Resende - Secretária de Estado

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Thomaz Miazaki de Toledo - Diretor-Presidente

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Diretoria de Gestão Corporativa
Liv Nakashima Costa - Diretora

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
Adriano Rafael Arrepia de Queiroz - Diretor

Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental
Carolina Fiorillo Mariani - Diretora

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental
Mayla Matsuzaki Fukushima - Diretora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INVENTÁRIO
ESTADUAL
DE RESÍDUOS
SÓLIDOS
URBANOS

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

2023

SÉRIE RELATÓRIOS

São Paulo • 2024

RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINAÇÃO FINAL ATERROS • TRANSBORDO USINAS DE COMPOSTAGEM



APRESENTAÇÃO

A gestão dos resíduos sólidos urbanos é fator primordial para assegurar o meio ambiente equilibrado e a qualidade de vida da população nos municípios

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprimora permanentemente os seus mecanismos de controle da poluição e da degradação ambiental, alinhados às políticas públicas do Governo.

Há 55 anos, desde sua fundação, a Companhia tem desenvolvido um corpo técnico de excelência e a partir de 1997, iniciou-se a organização e sistematização dos dados sobre a geração e a destinação dos resíduos sólidos, resultando no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, publicado anualmente

Nesta 27ª edição, referente aos dados inventariados em 2023, são apresentados os resultados da metodologia de avaliação do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, do Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC e do Índice de Qualidade de Estações de Transbordo - IQT.

A melhoria, ao longo dos últimos anos, das condições ambientais nas áreas utilizadas para disposição de resíduos deve-se ao conjunto de ações de controle e das políticas públicas executadas pela CETESB, com o objetivo de erradicar a disposição inadequada no estado e aprimorar as ações técnicas, propiciando uma evolução nos resultados obtidos. Destaca-se o aporte de recursos de programas com financiamento governamental, entre eles, o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, dirigidos à solução de problemas ambientais e sanitários.

Desde o início da elaboração do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos tem havido uma tendência da melhoria nos indicadores apresentando, por vezes, oscilações pontuais em indicador específico. Essa realidade reforça a importância da manutenção das ações de controle desempenhadas pela CETESB.

A CETESB está empenhada na prevenção e no controle das condições ambientais e sanitárias da destinação de resíduos urbanos pelos municípios do Estado de São Paulo, bem como, com a implementação das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos visando um ambiente mais saudável e resiliente para todos.

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor-Presidente

FICHA TÉCNICA

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-presidente *Thomaz Miazaki de Toledo*

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Liv Nakashima Costa - Diretora

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Mayla Matsuzaki Fukushima - Diretora

DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE AMBIENTAL

Carolina Fiorillo Mariani - Diretora

DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz - Diretor

COORDENAÇÃO TÉCNICA E REDAÇÃO

Maria Heloisa de Pádua Lima

EQUIPE TÉCNICA

Marilda de Souza Soares

Rosana Kazuko Tomita

Julia Yuriko Saito

INSPEÇÕES, COLETAS E FORNECIMENTO DE DADOS:

Agências Ambientais da CETESB de: ABCI • ABC II • Americana • Araçatuba • Araraquara • Assis • Atibaia • Avaré • Barretos • Bauru • Botucatu • Campinas • Capão Bonito • Cubatão • Dracena • Embu das Artes • Franca • Guarulhos • Itapetininga • Itu • Jaboticabal • Jales • Jundiá • Limeira • Marília • Mogi das Cruzes • Mogi Guaçu • Osasco • Paulínia • Pinheiros • Piracicaba • Presidente Prudente • Registro • Ribeirão Preto • São João da Boa Vista • São José dos Campos • São José do Rio Preto • Santana • Santo Amaro • Santos • São Carlos • São Sebastião • Sorocaba • Tatuapé • Taubaté • Votuporanga ◊

PROJETO GRÁFICO

Vera Severo

REVISÃO DE TEXTO

Maria Cristina de Souza Leite

FOTOS DA CAPA:

istockphoto.com e acervo CETESB

Dados Internacionais de Catalogação
(CETESB - Biblioteca, SP, Brasil)

C418i CETESB (São Paulo)

Inventário estadual de resíduos sólidos urbanos 2023 [recurso eletrônico] / CETESB; coordenação técnica e redação Maria Heloisa de Pádua Lima ; equipe técnica Marilda de Souza Soares, Rosana Kazuko Tomita, Julio Yuriko Saito. - São Paulo : CETESB, 2024. 1 arquivo de texto (88 p.) : il. color. ; 15MB. -- (Série Relatórios / CETESB, ISSN (0103-4103)

Título anterior: Inventário estadual de resíduos sólidos domiciliares

Disponível em: <<https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/publicacoes-e-relatorios/>>.

ISBN 978-65-5577-082-7

1. Aterro - qualidade 2. Lixo 3. Resíduos sólidos - disposição 4. Resíduos sólidos - inventário 5. Resíduos sólidos urbanos - destinação final 6. São Paulo (BR) I. Título. II. Série.

CDD (21.ed. esp.) 363.728 563 816 1

CDU (2.ed. port.) 628.472 (815.6)

Catalogação na fonte: Margot Terada CRB 8.4422

Direitos reservados de distribuição e comercialização.

Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

© CETESB 2024.

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345

Pinheiros - SP - Brasil - CEP 05459900

www.cetesb.sp.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
SUMÁRIO	7
1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA	11
3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS	13
3.1 Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos no Estado de São Paulo	13
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2023	17
3.2 Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem no Estado de São Paulo	36
3.3 Índice de Qualidade de Transbordo de Resíduos no Estado de São Paulo	36
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2023	39
4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO	44
4.1 Ações de Controle	45
4.2 Políticas Públicas	45
4.2.1 Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO	45
4.2.2 Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL	46
4.2.3 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	46
4.2.4 Programa de Aterros Sanitários em Valas	46
4.2.5 Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP	46
4.2.6 Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos	46
4.2.7 Plano Plurianual - PPA	48
4.2.8 Índice de Efetividade da Gestão Municipal	49
4.2.9 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS	49
5. CONCLUSÃO	50
ANEXOS	53
Mapa do Estado de São Paulo com a delimitação dos Municípios, da área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI	54
Mapas do Estado de São Paulo contendo a delimitação dos Municípios, a sua classificação quanto ao IQR e ao IQT e a delimitação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI	55
Evolução do IQR nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto ao enquadramento dos municípios e às quantidades de resíduos	56
Evolução do IQT nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto ao enquadramento dos municípios e às quantidades de resíduos	57
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2022 a 2023	58
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais das usinas de compostagem - IQC de 2022 a 2023	76
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT de 2022 a 2023	77
MODELO DE PLANILHAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS ÍNDICES IQR, IQR-VALAS, IQC E IQT	81

RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM
RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM

I N T R O D U Ç Ã O

1

1. INTRODUÇÃO

Desde 1997, a CETESB apresenta anualmente informações sobre as condições ambientais e sanitárias das áreas de destinação final de resíduos sólidos urbanos nos municípios paulistas.

Este Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos - 2023 reflete as condições ambientais dos sistemas de compostagem, das estações de transbordo e da disposição final em aterro dos resíduos sólidos urbanos - RSU, oriundos da coleta pública, a partir de dados obtidos e consolidados em cada um dos 645 municípios do Estado, e comparados entre 2022 e 2023.

Em função dos esforços de fiscalização e de orientação aos municípios, o número de aterros inadequados no estado diminuiu de 34 em 2022 para 32 em 2023 .

Em 2022, 603 municípios contavam com aterros enquadrados na condição adequada e, em 2023, 604, correspondendo a 93,5% dos municípios do estado.

As quantidades de resíduos sólidos dispostos adequadamente, passou de 98,7% para 98,4% no mesmo período.

Este documento está organizado em cinco capítulos que abrangem esta Introdução, a Metodologia utilizada pela CETESB, a Situação Geral dos Municípios do Estado em relação aos resíduos sólidos, as ações realizadas e em desenvolvimento e uma Conclusão. A presente versão, bem como as edições anteriores do Inventário, estão disponíveis para *download* na internet, no endereço:

<https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/publicacoes-e-relatorios/>

A divulgação das planilhas de avaliação dos aterros no *site* da CETESB permite que o responsável pelo empreendimento tenha ciência dos itens avaliados e promova a correção dos aspectos que levaram à pontuação indesejada. ◆

RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM
RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM
M E T O D O L O G I A

2

2. METODOLOGIA

Na elaboração do Inventário, as instalações de compostagem, assim como as estações de transbordo e os aterros em operação no estado de São Paulo, são todos periodicamente inspecionadas pelos técnicos das Agências Ambientais da CETESB para coleta de informações.

As informações de cada local são processadas por meio da aplicação de um questionário padronizado (ver Anexos), subdividido quanto às características locais, estruturais e operacionais e são expressas por meio de pontuações, que variam de 0 a 10. São índices, portanto, que levam em consideração a situação encontrada em inspeção técnica e que permitem efetuar um balanço confiável das condições ambientais, diminuindo eventuais distorções devido à subjetividade na análise dos dados, além de possibilitar a comparação entre as instalações existentes no estado.

Os dados apurados são expressos por meio do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas - IQR-Valas e do Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC, classificados em duas faixas de enquadramento: inadequada e adequada.


A partir de 2019, o Inventário também passou a divulgar o Índice de Qualidade de Estações de Transbordo - IQT, que indica a avaliação das condições das unidades de transbordo de resíduos sólidos urbanos, oriundos da coleta pública e utilizadas por alguns municípios.

As quantidades de resíduos gerados nos municípios foram estimadas com base na população urbana de cada cidade e em índices estimativos de produção de resíduos por habitante. Em 2023, adotou-se como população urbana dos municípios a população total do município, indicada no último censo, de 2023, com a aplicação da taxa de urbanização, calculada a partir de dados do censo de 2010.

Variações nas quantidades de resíduos estimadas para cada município podem estar ocorrendo, pois nos últimos inventários adotou-se como população urbana dos municípios aquela calculada a partir da estimativa da população total dos anos em referência, publicadas

anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com a aplicação da taxa de urbanização, calculada a partir de dados do censo de 2010.

Para estimar a quantidade de resíduos sólidos gerados, foram adotados os índices de produção por habitante. A exceção a essa regra é feita ao município de São Paulo, para o qual são adotadas as quantidades de resíduos informadas oficialmente pelas concessionárias do serviço municipal, não tendo sido considerados os resíduos indivisíveis oriundos da varrição, poda e limpeza dos logradouros, piscinões, córregos e bocas de lobo.

Nessas condições, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos deve ser utilizado como um instrumento de acompanhamento das condições ambientais e sanitárias dos locais de compostagem, de transbordo e de aterros e não como fonte de informações sobre as quantidades de resíduos efetivamente gerados nos municípios. 

ENQUADRAMENTO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

IQR, IQR-Valas, IQT e IQC	ENQUADRAMENTO
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

ÍNDICES ESTIMATIVOS DE PRODUÇÃO PER CAPITA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ADOTADOS DE ACORDO COM A POPULAÇÃO URBANA

POPULAÇÃO (hab)	PRODUÇÃO* (kg/hab.dia)
Até 25.000	0,7
De 25.001 a 100.000	0,8
De 100.001 a 500.000	0,9
Maior que 500.000	1,1

* Produção *per capita* de resíduos sólidos urbanos adotada no "Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo" (2014)

RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM
RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM

SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS

3

3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS

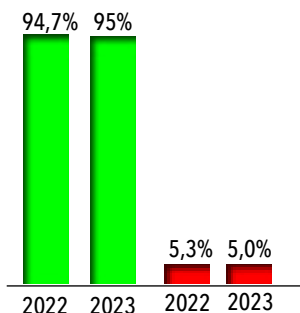
3.1 Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos no Estado de São Paulo

O Estado de São Paulo possuía 302 aterros sanitários em 2023, sendo 265 aterros públicos, correspondendo a 87,7% dos aterros e 37 privados, correspondendo a 12,3%. Com relação às quantidades de resíduos verifica-se, entretanto, que 60,6% dos resíduos eram dispostos em aterros privados.

O número de municípios que dispunham os resíduos urbanos de forma adequada no estado de São Paulo passou de 603 em 2022, para 604 em 2023.

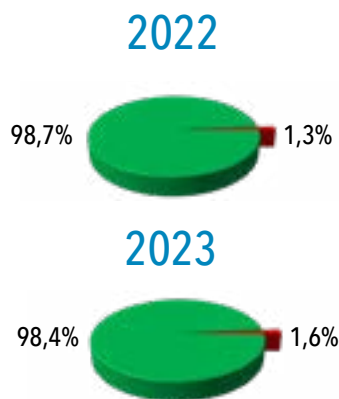
Em 2022, não foram considerados os municípios de Andradina, Arapeí, Bananal, Igarapava, Ituverava, Mirandópolis, Ouroeste e Ribeira e, em 2023, os municípios de Andradina, Aramina, Arapeí, Bananal, Buritizal, Ituverava, Jeriquara, Mirandópolis e Ribeira, que dispuseram os resíduos em outros estados.

Em 2023, 32 municípios enquadravam-se como inadequados, correspondendo a 5,0% dos municípios avaliados do Estado. Alguns dos aterros classificados como inadequados possuíam sua vida útil esgotada e/ou foram objeto de interdição pela CETESB, mas permaneceram em funcionamento descumprindo a interdição.



EVOLUÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO IQR NO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANTO AOS MUNICÍPIOS

Ano	2022		2023	
	nº municípios	%	nº municípios	%
■ Adequado	603	94,7	604	95,0
■ Inadequado	34	5,3	32	5,0
Total	637	100	636	100



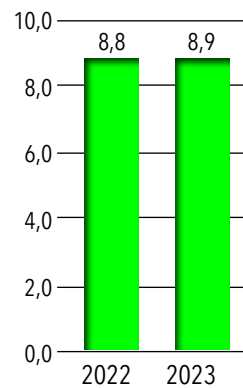
SITUAÇÃO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANTO ÀS QUANTIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E À FAIXA DE ENQUADRAMENTO DO IQR

Ano	2022		2023	
	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%
■ Adequado	39.316,47	98,7	38.402,69	98,4
■ Inadequado	509,39	1,3	635,39	1,6
Total	39.965,42	100	39.038,08	100

Obs: A variação na quantidade estimada de resíduos encontra-se justificada na METODOLOGIA. Em 2022, não foram considerados os municípios de Andradina, Arapeí, Bananal, Igarapava, Ituverava, Mirandópolis, Ouroeste e Ribeira que dispuseram os resíduos em outros estados. Em 2023, não foram considerados os municípios de Andradina, Aramina, Arapeí, Bananal, Buritizal, Ituverava, Jeriquara, Mirandópolis e Ribeira que também dispuseram em outros estados.

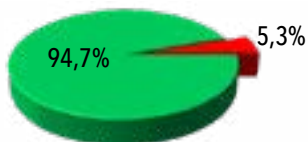
A consolidação dos resultados do Inventário permitiu verificar que houve uma leve melhora do IQR médio no estado de São Paulo.

EVOLUÇÃO DO IQR MÉDIO



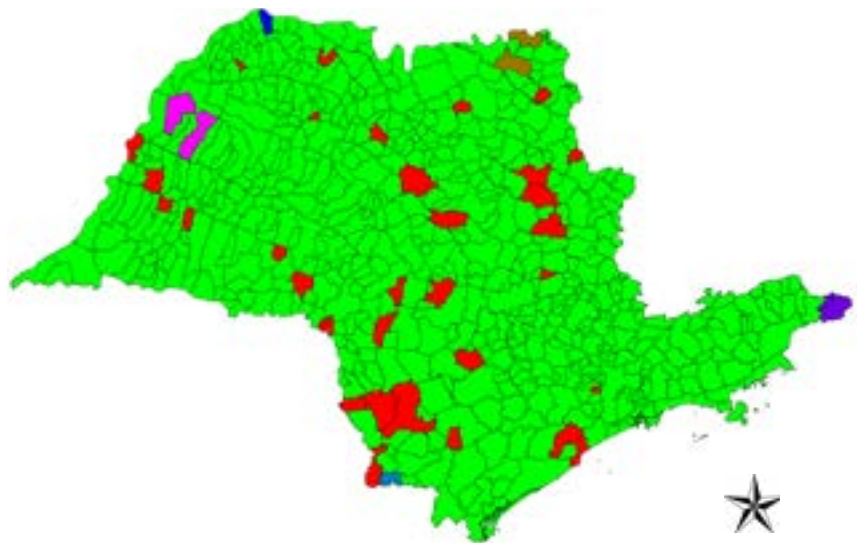
IQR 2022

ENQUADRAMENTO



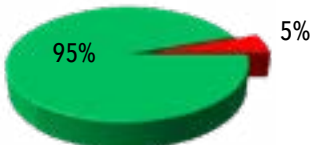
Nota média **8,8**

IQR 2022	
■ 7,1 a 10 - Adequados	(603)
■ 0 a 7,1 - Inadequados	(34)
■ dispõem em Barra Mansa-RJ	(2)
■ dispõem em Uberaba-MG	(2)
■ dispõem em Rio Negrinho-SC	(1)
■ dispõem em Três Lagoas-MS	(2)
■ dispõem em Iturama	(1)



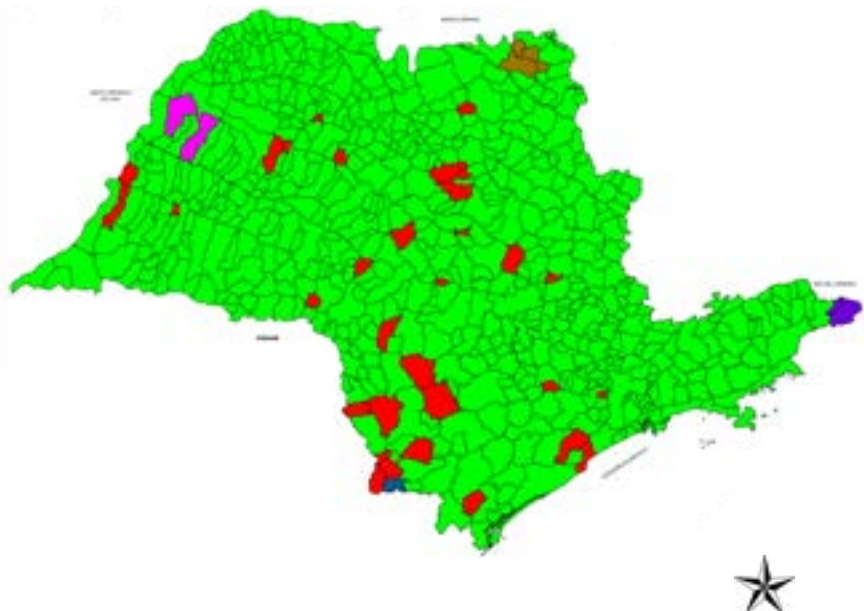
IQR 2023

ENQUADRAMENTO



Nota média **8,9**

IQR 2023	
■ 7,1 a 10 - Adequados	(604)
■ 0 a 7,1 - Inadequados	(32)
■ dispõem em Barra Mansa-RJ	(2)
■ dispõem em Uberaba-MG	(4)
■ dispõem em Rio Negrinho-SC	(1)
■ dispõem em Três Lagoas-MS	(2)



Os dados a seguir indicam a evolução do IQR nos últimos anos em comparação com 2011, ocasião em que o IQR passou a ser avaliado em dois intervalos (adequado e inadequado) e não mais em três intervalos (adequado, controlado e inadequado), como era feito anteriormente.

EVOLUÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO IQR NO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANTO AOS MUNICÍPIOS

Ano	2011		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	nº munic	%	nº munic	%	nº munic	%	nº munic	%	nº munic	%	nº munic	%	nº munic	%
Inadequado	153	23,7	28	4,4	29	4,5	53	8,3	27	4,2	34	5,3	32	5,0
Adequado	492	76,3	612	95,6	610	95,5	585	91,7	610	95,8	603	94,7	604	95,0
Total	645	100,0	640 (*)	100,0	639 (**)	100,0	638 (***)	100,0	637 (****)	100,0	637 (*****)	100,0	636 (#)	100,0

Dispõem em outros Estados:

(*) Arapeí, Bananal, Casa Branca, Igarapava e Ribeira

(**) Arapeí, Bananal, Buritizal, Castilho, Ouroeste e Ribeira

(***) Arapeí, Bananal, Buritizal, Igarapava, Mirandópolis, Ouroeste, Ribeira

(****) Andradina, Aramina, Arapeí, Bananal, Buritizal, Mirandópolis, Ouroete, Ribeira

(*****) Andradina, Arapeí, Bananal, Igarapava, Ituverava, Mirandópolis, Ouroete, Ribeira

(#) Andradina, Aramina, Arapeí, Bananal, Buritizal, Ituverava, Jeriquara, Mirandópolis, Ribeira

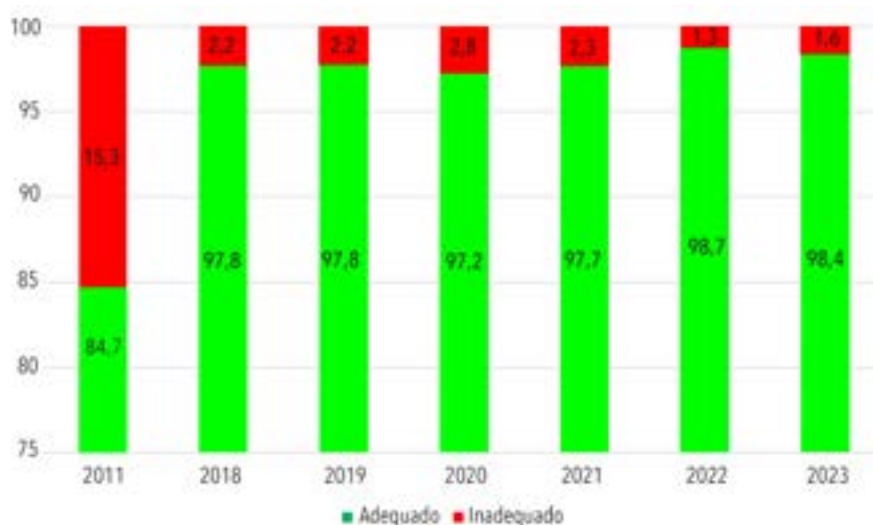
EVOLUÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO IQR NO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANTO AOS MUNICÍPIOS



SITUAÇÃO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANTO ÀS QUANTIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS E À FAIXA DE ENQUADRAMENTO DO IQR

ANO	2011	2011	2018	2018	2019	2019	2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023
ENQUADRAMENTO	t/dia	%	t/dia	%	t/dia	%	t/dia	%	t/dia	%	t/dia	%	t/dia	%
INADEQUADO	4.018,0	15,3	914,7	2,2	894,7	2,2	1.134,7	2,8	924,9	2,3	509,4	1,3	635,4	1,6
ADEQUADO	22.231,0	84,7	39.859,0	97,8	39.878,8	97,8	39.691,7	97,2	39.040,5	97,7	39.316,5	98,7	38.402,7	98,4
TOTAL	26.249,0	100,0	40.773,7	100,0	40.773,5	100,0	40.826,4	100,0	39.965,4	100,0	39.825,9	100,0	39.038,1	100,0

SITUAÇÃO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANTO ÀS QUANTIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS E À FAIXA DE ENQUADRAMENTO DO IQR



ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
1	AMERICANA	Americana	5	10,0	Americana - A.P.
1	SANTA BÁRBARA D'OESTE	Americana	5	10,0	Americana - A.P.
1	CRISTAIS PAULISTA	Franca	8	10,0	Guará - A.P.
1	GUARÁ	Franca	8	10,0	Guará - A.P.
1	IGARAPAVA	Franca	8	10,0	Guará - A.P.
1	PEDREGULHO	Franca	8	10,0	Guará - A.P.
1	CARAGUATATUBA	São Sebastião	3	10,0	Jambeiro - A.P.
1	FERRAZ DE VASCONCELOS	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - A.P.
1	GUARAREMA	Mogi das Cruzes	2	10,0	Jambeiro - A.P.
1	ILHABELA	São Sebastião	3	10,0	Jambeiro - A.P.
1	JAMBEIRO	S J Campos	2	10,0	Jambeiro - A.P.
1	MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - A.P.
1	PARAIBUNA	S J Campos	2	10,0	Jambeiro - A.P.
1	POÁ	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - A.P.
1	REDENÇÃO DA SERRA	Taubaté	2	10,0	Jambeiro - A.P.
1	SALESÓPOLIS	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - A.P.
1	SANTA BRANCA	S J Campos	2	10,0	Jambeiro - A.P.
1	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	Taubaté	2	10,0	Jambeiro - A.P.
1	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	10,0	Jambeiro - A.P.
1	SUZANO	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - A.P.
1	UBATUBA	São Sebastião	3	10,0	Jambeiro - A.P.
1	BRODOWSKI	Ribeirão Preto	4	10,0	Jardinópolis - A.P.
1	JARDINÓPOLIS	Ribeirão Preto	4	10,0	Jardinópolis - A.P.
1	SERRA AZUL	Ribeirão Preto	4	10,0	Jardinópolis - A.P.
1	SERTÃOZINHO	Ribeirão Preto	9	10,0	Jardinópolis - A.P.
1	ÁLVARES FLORENCE	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	DOLCINÓPOLIS	Jales	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	FERNANDÓPOLIS	Jales	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	GUARANI D'OESTE	Jales	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	MAGDA	Votuporanga	19	10,0	Meridiano - A.P.
1	MERIDIANO	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	MESÓPOLIS	Jales	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	NHANDEARA	Votuporanga	18	10,0	Meridiano - A.P.
1	NOVA LUZITÂNIA	Araçatuba	19	10,0	Meridiano - A.P.
1	OUROESTE	Jales	15	10,0	Meridiano - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
1	PARISI	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	PEDRANÓPOLIS	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	PONTALINDA	Jales	18	10,0	Meridiano - A.P.
1	SANTA CLARA D'OESTE	Jales	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	SANTANA DA PONTE PENSA	Jales	18	10,0	Meridiano - A.P.
1	SÃO JOÃO DE IRACEMA	Votuporanga	18	10,0	Meridiano - A.P.
1	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	Votuporanga	18	10,0	Meridiano - A.P.
1	VOTUPORANGA	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - A.P.
1	ALTAIR	Barretos	12	10,0	Onda Verde - A.P.
1	BADY BASSITT	S J Rio Preto	16	10,0	Onda Verde - A.P.
1	CEDRAL	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	GUAPIAÇU	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	ICÉM	S J Rio Preto	12	10,0	Onda Verde - A.P.
1	IPIGUÁ	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	JACI	S J Rio Preto	16	10,0	Onda Verde - A.P.
1	JOSÉ BONIFÁCIO	S J Rio Preto	19	10,0	Onda Verde - A.P.
1	MONTE APRAZÍVEL	Votuporanga	18	10,0	Onda Verde - A.P.
1	NEVES PAULISTA	S J Rio Preto	18	10,0	Onda Verde - A.P.
1	NOVA ALIANÇA	S J Rio Preto	16	10,0	Onda Verde - A.P.
1	NOVA GRANADA	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	OLÍMPIA	Barretos	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	ONDA VERDE	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	PALESTINA	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	POTIRENDBA	S J Rio Preto	16	10,0	Onda Verde - A.P.
1	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	TANABI	Votuporanga	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	UBARANA	S J Rio Preto	19	10,0	Onda Verde - A.P.
1	UCHOA	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - A.P.
1	CAÇAPAVA	S J Campos	2	10,0	Tremembé - A.P.
1	CAMPOS DO JORDÃO	Taubaté	1	10,0	Tremembé - A.P.
1	LAGOINHA	Taubaté	2	10,0	Tremembé - A.P.
1	MONTEIRO LOBATO	S J Campos	2	10,0	Tremembé - A.P.
1	NATIVIDADE DA SERRA	Taubaté	2	10,0	Tremembé - A.P.
1	PINDAMONHANGABA	Taubaté	2	10,0	Tremembé - A.P.
1	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	Taubaté	1	10,0	Tremembé - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
1	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Taubaté	1	10,0	Tremembé - A.P.
1	TAUBATÉ	Taubaté	2	10,0	Tremembé - A.P.
1	TREMembÉ	Taubaté	2	10,0	Tremembé - A.P.
1	IPORANGA	Registro	11	10,0	
1	JABOTICABAL	Jaboticabal	9	10,0	
1	JACAREÍ	S J Campos	2	10,0	
1	MARABÁ PAULISTA	Pres. Prudente	22	10,0	
1	RINÓPOLIS	Marília	20	10,0	
1	SÃO CARLOS	São Carlos	13	10,0	
1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S J Campos	2	10,0	
2	AGUAÍ	S J Boa Vista	9	9,8	Aguai - A.P.
2	CASA BRANCA	S J Boa Vista	4	9,8	Casa Branca - A.P.
2	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	S J Boa Vista	9	9,8	Casa Branca - A.P.
2	MOGI GUAÇU	Mogi Guaçu	9	9,8	Casa Branca - A.P.
2	MOGI MIRIM	Mogi Guaçu	9	9,8	Casa Branca - A.P.
2	PIRASSUNUNGA	São Carlos	9	9,8	Casa Branca - A.P.
2	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	S J Boa Vista	9	9,8	Casa Branca - A.P.
2	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Ribeirão Preto	9	9,8	Casa Branca - A.P.
2	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	S J Boa Vista	9	9,8	Casa Branca - A.P.
2	ARIRANHA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	BEBEDOURO	Barretos	12	9,8	Catanduva - A.P.
2	CAFELÂNDIA	Marília	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	CATANDUVA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	CATIGUÁ	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	ELISIÁRIO	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	EMBAÚBA	Barretos	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	IBIRÁ	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	IBITINGA	Araraquara	13	9,8	Catanduva - A.P.
2	ITAJOBÍ	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	ITÁPOLIS	Araraquara	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	LINS	Marília	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	MARAPOAMA	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	MENDONÇA	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	NOVA EUROPA	Araraquara	13	9,8	Catanduva - A.P.
2	NOVAIS	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
2	NOVO HORIZONTE	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	PALMARES PAULISTA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	PARAÍSO	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	PINDORAMA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	PITANGUEIRAS	Jaboticabal	9	9,8	Catanduva - A.P.
2	PONGAÍ	Marília	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	PROMISSÃO	Araçatuba	19	9,8	Catanduva - A.P.
2	SABINO	Marília	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	SALES	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	SANTA ADÉLIA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	TABAPUÃ	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - A.P.
2	TABATINGA	Araraquara	13	9,8	Catanduva - A.P.
2	URU	Marília	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	URUPÊS	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - A.P.
2	ALAMBARI	Itapetininga	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	ANGATUBA	Itapetininga	14	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	BOITUVA	Sorocaba	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	CESÁRIO LANGE	Botucatu	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	GUARÉÍ	Itapetininga	14	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	ITAPETININGA	Itapetininga	14	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	LARANJAL PAULISTA	Botucatu	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	PEREIRAS	Botucatu	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	PORANGABA	Botucatu	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	QUADRA	Itapetininga	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	TATUÍ	Sorocaba	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	TORRE DE PEDRA	Botucatu	10	9,8	Cesário Lange - A.P.
2	AMÉRICO BRASILIENSE	Araraquara	9	9,8	Guataporá - A.P.
2	ARARAQUARA	Araraquara	13	9,8	Guataporá - A.P.
2	BARRINHA	Jaboticabal	9	9,8	Guataporá - A.P.
2	BOA ESPERANÇA DO SUL	Araraquara	13	9,8	Guataporá - A.P.
2	CRAVINHOS	Ribeirão Preto	4	9,8	Guataporá - A.P.
2	DESCALVADO	São Carlos	9	9,8	Guataporá - A.P.
2	DOBRADA	Araraquara	16	9,8	Guataporá - A.P.
2	DUMONT	Jaboticabal	9	9,8	Guataporá - A.P.
2	GUATAPARÁ	Jaboticabal	9	9,8	Guataporá - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
2	LUÍS ANTÔNIO	Jaboticabal	9	9,8	Guataporá - A.P.
2	PRADÓPOLIS	Jaboticabal	9	9,8	Guataporá - A.P.
2	RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	4	9,8	Guataporá - A.P.
2	RINCÃO	Araraquara	9	9,8	Guataporá - A.P.
2	SÃO SIMÃO	Ribeirão Preto	4	9,8	Guataporá - A.P.
2	ELIAS FAUSTO	Campinas	5	9,8	Indaiatuba - A.P.
2	INDAIATUBA	Jundiaí	5	9,8	Indaiatuba - A.P.
2	MONTE MOR	Campinas	5	9,8	Indaiatuba - A.P.
2	ECHAPORÃ	Assis	17	9,8	Marília - A.P.
2	FERNÃO	Marília	17	9,8	Marília - A.P.
2	GÁLIA	Marília	17	9,8	Marília - A.P.
2	GARÇA	Marília	20	9,8	Marília - A.P.
2	GETULINA	Marília	20	9,8	Marília - A.P.
2	HERCULÂNDIA	Marília	20	9,8	Marília - A.P.
2	MARÍLIA	Marília	21	9,8	Marília - A.P.
2	OSCAR BRESSANE	Assis	21	9,8	Marília - A.P.
2	VERA CRUZ	Marília	20	9,8	Marília - A.P.
2	ÁGUAS DA PRATA	S J Boa Vista	9	9,8	Paulínia - A.P.
2	ÁGUAS DE LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	9,8	Paulínia - A.P.
2	AMPARO	Paulínia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	ARARAS	Mogi Guaçu	9	9,8	Paulínia - A.P.
2	CAMPINAS	Campinas	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	CAPIVARI	Campinas	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	COSMÓPOLIS	Limeira	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	HOLAMBRA	Paulínia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	HORTOLÂNDIA	Americana	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	ITUPEVA	Jundiaí	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	JAGUARIÚNA	Paulínia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	9,8	Paulínia - A.P.
2	LOUVEIRA	Campinas	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	MONTE ALEGRE DO SUL	Paulínia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	MORUNGABA	Paulínia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	NOVA ODESSA	Americana	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	PAULÍNIA	Paulínia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	PEDREIRA	Paulínia	5	9,8	Paulínia - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
2	PINHALZINHO	Atibaia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	PIRACAIA	Atibaia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	RIO DAS PEDRAS	Piracicaba	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	Mogi Guaçu	9	9,8	Paulínia - A.P.
2	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	Paulínia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S J Boa Vista	9	9,8	Paulínia - A.P.
2	SERRA NEGRA	Mogi Guaçu	9	9,8	Paulínia - A.P.
2	SUMARÉ	Americana	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	TUIUTI	Atibaia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	VALINHOS	Campinas	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	VARGEM	Atibaia	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	VINHEDO	Campinas	5	9,8	Paulínia - A.P.
2	CAIABU	Pres. Prudente	21	9,8	Regente Feijó - A.P.
2	ESTRELA DO NORTE	Pres. Prudente	22	9,8	Regente Feijó - A.P.
2	PRESIDENTE VENCESLAU	Pres. Prudente	22	9,8	Regente Feijó - A.P.
2	MIRASSOL	S J Rio Preto	15	9,8	Regente Feijó - A.P.
2	REGENTE FEIJÓ	Pres. Prudente	22	9,8	Regente Feijó - A.P.
3	ARAÇATUBA	Araçatuba	19	9,7	
3	GASTÃO VIDIGAL	Votuporanga	19	9,7	
3	IBIRAREMA	Assis	17	9,7	
3	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Pres. Prudente	22	9,7	
3	PALMEIRA D'OESTE	Jales	18	9,7	
3	PEDRINHAS PAULISTA	Assis	17	9,7	
4	ADAMANTINA	Dracena	21	9,6	Adamantina - A.P.
4	ÁLVARES MACHADO	Pres. Prudente	21	9,6	Adamantina - A.P.
4	DRACENA	Dracena	20	9,6	Adamantina - A.P.
4	FLORA RICA	Dracena	21	9,6	Adamantina - A.P.
4	IRAPURU	Dracena	21	9,6	Adamantina - A.P.
4	LUCÉLIA	Dracena	20	9,6	Adamantina - A.P.
4	MARIÁPOLIS	Dracena	21	9,6	Adamantina - A.P.
4	NOVA INDEPENDÊNCIA	Dracena	20	9,6	Adamantina - A.P.
4	PRACINHA	Dracena	21	9,6	Adamantina - A.P.
4	PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	9,6	Adamantina - A.P.
4	SANTA MERCEDES	Dracena	20	9,6	Adamantina - A.P.
4	SANTO ANASTÁCIO	Pres. Prudente	22	9,6	Adamantina - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
4	TUPÃ	Marília	20	9,6	Adamantina - A.P.
4	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	Avaré	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	ÁLVARO DE CARVALHO	Marília	20	9,6	Piratininga - A.P.
4	ALVINLÂNDIA	Marília	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	ARANDU	Avaré	14	9,6	Piratininga - A.P.
4	AVAÍ	Bauru	16	9,6	Piratininga - A.P.
4	BARIRI	Bauru	13	9,6	Piratininga - A.P.
4	BAURU	Bauru	13	9,6	Piratininga - A.P.
4	BERNARDINO DE CAMPOS	Assis	14	9,6	Piratininga - A.P.
4	BOCAINA	Bauru	13	9,6	Piratininga - A.P.
4	BORACEIA	Bauru	13	9,6	Piratininga - A.P.
4	CABRÁLIA PAULISTA	Bauru	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	CANITAR	Assis	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Assis	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	GUAÍÇARA	Marília	16	9,6	Piratininga - A.P.
4	GUARANTÃ	Marília	16	9,6	Piratininga - A.P.
4	IARAS	Avaré	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	ITAPORANGA	Capão Bonito	14	9,6	Piratininga - A.P.
4	JAÚ	Bauru	13	9,6	Piratininga - A.P.
4	LUCIANÓPOLIS	Bauru	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	LUPÉRCIO	Marília	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	OCAUÇU	Assis	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	OURINHOS	Assis	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	PIRAJU	Avaré	14	9,6	Piratininga - A.P.
4	PIRAJUÍ	Bauru	16	9,6	Piratininga - A.P.
4	PIRATININGA	Bauru	16	9,6	Piratininga - A.P.
4	SALTO GRANDE	Assis	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Assis	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	UBIRAJARA	Bauru	17	9,6	Piratininga - A.P.
4	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Piracicaba	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	BROTAS	São Carlos	13	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	CHARQUEADA	Piracicaba	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	CONCHAS	Botucatu	10	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	IPEÚNA	Piracicaba	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	IRACEMÁPOLIS	Limeira	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
4	JUMIRIM	Itu	10	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	MOMBUCA	Campinas	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	RAFARD	Campinas	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	SALTINHO	Piracicaba	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	SANTA GERTRUDES	Limeira	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	SANTA MARIA DA SERRA	Piracicaba	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	SÃO PEDRO	Piracicaba	5	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	TORRINHA	São Carlos	13	9,6	Rio das Pedras - A.P.
4	SÃO PAULO	Tatuapé	6	9,6	
4	APARECIDA D'OESTE	Jales	18	9,6	
4	AVARÉ	Avaré	17	9,6	
4	COLINA	Barretos	12	9,6	
4	GUARULHOS	Guarulhos	6	9,6	
4	IRAPUÃ	S J Rio Preto	16	9,6	
4	PEREIRA BARRETO	Jales	19	9,6	
5	CAIEIRAS	Santana	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	CAJAMAR	Osasco	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	CAMPO LIMPO PAULISTA	Jundiaí	5	9,5	Caieiras - A.P.
5	COTIA	Embu das Artes	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	EMBU-GUAÇU	Embu das Artes	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	FRANCISCO MORATO	Santana	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	FRANCO DA ROCHA	Santana	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	IGUAPE	Registro	11	9,5	Caieiras - A.P.
5	ILHA COMPRIDA	Registro	11	9,5	Caieiras - A.P.
5	ITAPECERICA DA SERRA	Embu das Artes	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	JUQUIÁ	Registro	11	9,5	Caieiras - A.P.
5	JUQUITIBA	Embu das Artes	11	9,5	Caieiras - A.P.
5	MIRACATU	Registro	11	9,5	Caieiras - A.P.
5	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Embu das Artes	11	9,5	Caieiras - A.P.
5	SÃO PAULO	Pinheiros	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	SETE BARRAS	Registro	11	9,5	Caieiras - A.P.
5	TABOÃO DA SERRA	Pinheiros	6	9,5	Caieiras - A.P.
5	VARGEM GRANDE PAULISTA	Embu das Artes	10	9,5	Caieiras - A.P.
5	VÁRZEA PAULISTA	Jundiaí	5	9,5	Caieiras - A.P.
5	ARTUR NOGUEIRA	Limeira	5	9,5	Conchal - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
5	CONCHAL	Mogi Guaçu	9	9,5	Conchal - A.P.
5	ENGENHEIRO COELHO	Mogi Guaçu	9	9,5	Conchal - A.P.
5	ALUMÍNIO	Itu	10	9,5	Iperó - A.P.
5	APIAÍ	Capão Bonito	11	9,5	Iperó - A.P.
5	ARAÇOIABA DA SERRA	Sorocaba	10	9,5	Iperó - A.P.
5	CAPELA DO ALTO	Sorocaba	10	9,5	Iperó - A.P.
5	IBIÚNA	Sorocaba	10	9,5	Iperó - A.P.
5	IPERÓ	Sorocaba	10	9,5	Iperó - A.P.
5	PIEDADE	Sorocaba	10	9,5	Iperó - A.P.
5	PORTO FELIZ	Itu	10	9,5	Iperó - A.P.
5	SÃO ROQUE	Itu	10	9,5	Iperó - A.P.
5	SARAPUÍ	Itapetininga	10	9,5	Iperó - A.P.
5	SOROCABA	Sorocaba	10	9,5	Iperó - A.P.
5	TIETÊ	Itu	10	9,5	Iperó - A.P.
5	ASSIS	Assis	17	9,5	Quatá - A.P.
5	BASTOS	Marília	21	9,5	Quatá - A.P.
5	BORÁ	Assis	21	9,5	Quatá - A.P.
5	CÂNDIDO MOTA	Assis	17	9,5	Quatá - A.P.
5	IACRI	Marília	20	9,5	Quatá - A.P.
5	IEPÊ	Pres. Prudente	22	9,5	Quatá - A.P.
5	JOÃO RAMALHO	Assis	17	9,5	Quatá - A.P.
5	LUTÉCIA	Assis	21	9,5	Quatá - A.P.
5	MARTINÓPOLIS	Pres. Prudente	21	9,5	Quatá - A.P.
5	PALMITAL	Assis	17	9,5	Quatá - A.P.
5	PARAGUAÇU PAULISTA	Assis	17	9,5	Quatá - A.P.
5	PIQUEROBI	Pres. Prudente	21	9,5	Quatá - A.P.
5	PLATINA	Assis	17	9,5	Quatá - A.P.
5	POMPEIA	Marília	20	9,5	Quatá - A.P.
5	PRESIDENTE BERNARDES	Pres. Prudente	22	9,5	Quatá - A.P.
5	QUATÁ	Assis	17	9,5	Quatá - A.P.
5	RANCHARIA	Pres. Prudente	17	9,5	Quatá - A.P.
5	TARUMÃ	Assis	17	9,5	Quatá - A.P.
5	ATIBAIA	Atibaia	5	9,5	São Paulo - CDR
5	BOM JESUS DOS PERDÕES	Atibaia	5	9,5	São Paulo - CDR
5	ITAQUAQUECETUBA	Tatuapé	6	9,5	São Paulo - CDR

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
5	MAIRIPORÃ	Guarulhos	6	9,5	São Paulo - CDR
5	ANHUMAS	Pres. Prudente	22	9,5	
5	ARCO-ÍRIS	Marília	20	9,5	
5	AREIÓPOLIS	Botucatu	13	9,5	
5	BOREBI	Bauru	13	9,5	
5	BRAÚNA	Araçatuba	19	9,5	
5	CASTILHO	Dracena	19	9,5	
5	CLEMENTINA	Araçatuba	20	9,5	
5	CORUMBATAÍ	Piracicaba	5	9,5	
5	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	20	9,5	
5	INÚBIA PAULISTA	Dracena	21	9,5	
5	LUIZIÂNIA	Araçatuba	20	9,5	
5	MIRASSOLÂNDIA	S J Rio Preto	15	9,5	
5	MONÇÕES	Votuporanga	19	9,5	
5	NOVA CASTILHO	Votuporanga	19	9,5	
5	ÓLEO	Assis	17	9,5	
5	ORIENTE	Marília	21	9,5	
5	PIACATU	Araçatuba	20	9,5	
5	QUINTANA	Marília	20	9,5	
5	TIMBURI	Assis	14	9,5	
5	TUPI PAULISTA	Dracena	20	9,5	
6	APARECIDA	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	AREIAS	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	CACHOEIRA PAULISTA	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	CANAS	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	CRUZEIRO	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	CUNHA	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	GUARATINGUETÁ	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	LAVRINHAS	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	LORENA	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	PIQUETE	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	POTIM	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	QUELUZ	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	ROSEIRA	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
6	SILVEIRAS	Taubaté	2	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.
6	PILAR DO SUL	Sorocaba	14	9,4	Salto - A.P.
6	SALTO	Itu	5	9,4	Salto - A.P.
6	BARUERI	Osasco	6	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.
6	CARAPICUÍBA	Osasco	6	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.
6	JUNDIAÍ	Jundiaí	5	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.
6	PIRAPORA DO BOM JESUS	Osasco	6	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.
6	SANTANA DE PARNAÍBA	Osasco	6	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.
6	CACONDE	S J Boa Vista	4	9,4	Tapiratiba - A.P.
6	DIVINOLÂNDIA	S J Boa Vista	4	9,4	Tapiratiba - A.P.
6	ITOBI	S J Boa Vista	4	9,4	Tapiratiba - A.P.
6	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	S J Boa Vista	4	9,4	Tapiratiba - A.P.
6	TAPIRATIBA	S J Boa Vista	4	9,4	Tapiratiba - A.P.
6	ITAPIRA	Mogi Guaçu	9	9,4	
6	OSASCO	Osasco	6	9,4	
6	PENÁPOLIS	Araçatuba	19	9,4	
7	DIADEMA	ABC II	6	9,3	Mauá - A.P.
7	ITANHAÉM	Cubatão	7	9,3	Mauá - A.P.
7	MAUÁ	ABC I	6	9,3	Mauá - A.P.
7	PRAIA GRANDE	Santos	7	9,3	Mauá - A.P.
7	RIBEIRÃO PIRES	ABC I	6	9,3	Mauá - A.P.
7	RIO GRANDE DA SERRA	ABC I	6	9,3	Mauá - A.P.
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABC II	6	9,3	Mauá - A.P.
7	SÃO CAETANO DO SUL	ABC I	6	9,3	Mauá - A.P.
7	BERTIOGA	Cubatão	7	9,3	Santos - A.P.
7	CUBATÃO	Cubatão	7	9,3	Santos - A.P.
7	GUARUJÁ	Santos	7	9,3	Santos - A.P.
7	MONGAGUÁ	Santos	7	9,3	Santos - A.P.
7	PRAIA GRANDE	Santos	7	9,3	Santos - A.P.
7	SANTOS	Santos	7	9,3	Santos - A.P.
7	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	9,3	Santos - A.P.
7	SÃO VICENTE	Santos	7	9,3	Santos - A.P.
7	CAMPOS NOVOS PAULISTA	Assis	17	9,3	
7	ITU	Itu	10	9,3	
7	VIRADOURO	Barretos	12	9,3	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular; Adequado ■ Inadequado ■

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
8	OSVALDO CRUZ	Dracena	21	9,2	Oswaldo Cruz - A.P.
8	ASPÁSIA	Jales	15	9,2	
8	BARÃO DE ANTONINA	Capão Bonito	14	9,2	
8	CORONEL MACEDO	Avaré	14	9,2	
8	MACATUBA	Bauru	13	9,2	
8	SANTA ROSA DE VITERBO	Ribeirão Preto	4	9,2	
8	ARAÇARIGUAMA	Itu	10	9,2	
8	MAIRINQUE	Itu	10	9,2	
8	PIRACICABA	Piracicaba	5	9,2	
9	ITAPEVI	Osasco	6	9,1	Itapevi - A.P.
9	JANDIRA	Osasco	6	9,1	Itapevi - A.P.
9	AURIFLAMA	Jales	18	9,1	
9	DOURADO	São Carlos	13	9,1	
9	IPAUSSU	Assis	14	9,1	
9	ITARARÉ	Capão Bonito	14	9,1	
9	MURUTINGA DO SUL	Dracena	19	9,1	
9	SALMOURÃO	Dracena	20	9,1	
9	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	Ribeirão Preto	4	9,1	
9	SANTO ANDRÉ	ABC I	6	9,1	
9	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	Dracena	20	9,1	
10	BÁLSAMO	S J Rio Preto	15	9,0	
10	BENTO DE ABREU	Araçatuba	19	9,0	
10	BURITAMA	Araçatuba	19	9,0	
10	NANTES	Pres. Prudente	22	9,0	
10	ORINDIÚVA	Votuporanga	15	9,0	
10	PAULO DE FARIA	Votuporanga	15	9,0	
10	PORTO FERREIRA	Ribeirão Preto	9	9,0	
10	RIBEIRÃO CORRENTE	Franca	8	9,0	
10	RIFAINA	Franca	8	9,0	
10	RUBIÁCEA	Araçatuba	19	9,0	
10	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	Jales	18	9,0	
10	SÃO MIGUEL ARCANJO	Itapetininga	14	9,0	
10	TAPIRAÍ	Sorocaba	11	9,0	
10	VALPARAÍSO	Araçatuba	19	9,0	
10	ZACARIAS	Araçatuba	19	9,0	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular; Adequado ■ Inadequado ■

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
■	11 ANHEMBI	Botucatu	10	8,9	
■	11 CABREÚVA	Jundiaí	10	8,9	
■	11 MONTE CASTELO	Dracena	20	8,9	
■	11 NOVA CANAÃ PAULISTA	Jales	18	8,9	
■	11 PAULISTÂNIA	Bauru	17	8,9	
■	11 RIBEIRÃO GRANDE	Capão Bonito	14	8,9	
■	11 RIO CLARO	Piracicaba	5	8,9	
■	12 NARANDIBA	Pres. Prudente	22	8,8	Pirapozinho - A.P.
■	12 PIRAPOZINHO	Pres. Prudente	22	8,8	Pirapozinho - A.P.
■	12 SANDOVALINA	Pres. Prudente	22	8,8	Pirapozinho - A.P.
■	12 TARABAI	Pres. Prudente	22	8,8	Pirapozinho - A.P.
■	12 CAPÃO BONITO	Capão Bonito	14	8,8	
■	12 GUAIMBÊ	Marília	20	8,8	
■	12 GUARACI	Barretos	12	8,8	
■	12 ITAÍ	Avaré	14	8,8	
■	12 MONTE AZUL PAULISTA	Barretos	15	8,8	
■	12 RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	Pres. Prudente	21	8,8	
■	12 SANTA ALBERTINA	Jales	15	8,8	
■	12 TAQUARIVAÍ	Capão Bonito	14	8,8	
■	13 GUAPIARA	Capão Bonito	14	8,7	
■	13 GUZOLÂNDIA	Jales	18	8,7	
■	13 INDIAPORÃ	Jales	15	8,7	
■	13 LOURDES	Araçatuba	19	8,7	
■	13 PARANAPUÃ	Jales	15	8,7	
■	13 SANTA LÚCIA	Araraquara	9	8,7	
■	13 SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	Araçatuba	20	8,7	
■	13 SUZANÁPOLIS	Jales	18	8,7	
■	13 VITÓRIA BRASIL	Jales	15	8,7	
■	14 ALFREDO MARCONDES	Pres. Prudente	21	8,6	
■	14 BILAC	Araçatuba	19	8,6	
■	14 CERQUILHO	Itu	10	8,6	
■	14 DIRCE REIS	Jales	18	8,6	
■	14 EMILIANÓPOLIS	Pres. Prudente	21	8,6	
■	14 GENERAL SALGADO	Votuporanga	18	8,6	
■	14 PONTES GESTAL	Votuporanga	15	8,6	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
14	SARUTAÍÁ	Avaré	14	8,6	
14	SUD MENUCCI	Jales	19	8,6	
14	TACIBA	Pres. Prudente	22	8,6	
14	VALENTIM GENTIL	Votuporanga	15	8,6	
14	VISTA ALEGRE DO ALTO	Jaboticabal	15	8,6	
15	FLORÍNEA	Assis	17	8,5	
15	GUARARAPES	Araçatuba	19	8,5	
15	GUARIBA	Jaboticabal	9	8,5	
15	LAVÍNIA	Araçatuba	19	8,5	
15	MARACÁÍ	Assis	17	8,5	
15	PACAEMBU	Dracena	20	8,5	
15	PARAPUÃ	Marília	20	8,5	
15	ROSANA	Pres. Prudente	22	8,5	
15	SAGRES	Dracena	21	8,5	
16	BARRETOS	Barretos	12	8,4	Barretos - A.P.
16	GUAÍRA	Barretos	8	8,4	Barretos - A.P.
16	MIGUELÓPOLIS	Barretos	8	8,4	Barretos - A.P.
16	ALTINÓPOLIS	Ribeirão Preto	4	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	BATATAIS	Franca	8	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	CAJURU	Ribeirão Preto	4	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	IPUÃ	Franca	8	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	ITIRAPUÃ	Franca	8	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	MONTE ALTO	Jaboticabal	15	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	MORRO AGUDO	Ribeirão Preto	12	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	NUPORANGA	Franca	8	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	ORLÂNDIA	Ribeirão Preto	12	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	PATROCÍNIO PAULISTA	Franca	8	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	PONTAL	Ribeirão Preto	9	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	SALES OLIVEIRA	Ribeirão Preto	4	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	SÃO JOAQUIM DA BARRA	Franca	8	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	SERRANA	Ribeirão Preto	4	8,4	Sales Oliveira - A.P.
16	RUBINEIA	Jales	18	8,4	Santa Fé do Sul
16	FLOREAL	Votuporanga	18	8,4	
16	IACANGA	Bauru	13	8,4	
16	ITAJU	Bauru	13	8,4	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
16	SANTA FÉ DO SUL	Jales	18	8,4	
16	SOCORRO	Mogi Guaçu	9	8,4	
17	PEDERNEIRAS	Bauru	13	8,3	
17	BORBOREMA	Araraquara	16	8,3	
17	ESTRELA D'OESTE	Jales	15	8,3	
17	FERNANDO PRESTES	Jaboticabal	15	8,3	
17	MARINÓPOLIS	Jales	18	8,3	
18	CAJOBI	Barretos	15	8,2	
18	COROADOS	Araçatuba	19	8,2	
18	DOIS CÓRREGOS	Bauru	13	8,2	
18	MINEIROS DO TIETÊ	Bauru	13	8,2	
18	PLANALTO	Araçatuba	19	8,2	
18	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	Ribeirão Preto	8	8,2	
18	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	S J Boa Vista	4	8,2	
19	AMÉRICO DE CAMPOS	Votuporanga	15	8,1	
19	INDIANA	Pres. Prudente	21	8,1	
19	MOCOCA	S J Boa Vista	4	8,1	
19	PIRANGI	Barretos	15	8,1	
19	TAQUARAL	Jaboticabal	9	8,1	
19	FRANCA	Franca	8	8,1	
20	ITAOCA	Capão Bonito	11	8,0	
20	JARINU	Jundiaí	5	8,0	
20	MIRA ESTRELA	Votuporanga	15	8,0	
20	OURO VERDE	Dracena	21	8,0	
20	RIOLÂNDIA	Votuporanga	15	8,0	
21	BALBINOS	Bauru	16	7,9	
21	BOFETE	Botucatu	10	7,9	
21	FARTURA	Avaré	14	7,9	
21	GAVIÃO PEIXOTO	Araraquara	13	7,9	
21	ILHA SOLTEIRA	Jales	18	7,9	
21	ITATIBA	Paulínia	5	7,9	
21	MACAUBAL	Votuporanga	19	7,9	
21	MOTUCA	Araraquara	9	7,9	
21	QUEIROZ	Marília	20	7,9	
21	SÃO FRANCISCO	Jales	18	7,9	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

■ Adequado ■ Inadequado

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
21	TURMALINA	Jales	15	7,9	
21	URÂNIA	Jales	15	7,9	
22	BARRA BONITA	Bauru	13	7,8	
22	CARDOSO	Votuporanga	15	7,8	
22	CRUZÁLIA	Assis	17	7,8	
22	ITAPEVA	Capão Bonito	14	7,8	
22	ITAPUÍ	Bauru	13	7,8	
22	ITAPURA	Jales	19	7,8	
22	NOVA GUATAPORANGA	Dracena	20	7,8	
22	POLONI	Votuporanga	19	7,8	
22	SEVERÍNIA	Barretos	15	7,8	
22	TURIÚBA	Araçatuba	19	7,8	
22	VARGEM GRANDE DO SUL	S J Boa Vista	4	7,8	
23	PEDRA BELA	Atibaia	5	7,7	Bragança Paulista - A.P.
23	BRAGANÇA PAULISTA	Atibaia	5	7,7	Bragança Paulista - A.P.
23	PRATÂNIA	Botucatu	17	7,7	
23	SANTA SALETE	Jales	18	7,7	
24	CANANÉIA	Registro	11	7,6	Pariquera-Açu
24	BARRA DO TURVO	Registro	11	7,6	
24	CÁSSIA DOS COQUEIROS	Ribeirão Preto	4	7,6	
24	ESTIVA GERBI	Mogi Guaçu	9	7,6	
24	MACEDÔNIA	Votuporanga	15	7,6	
24	NIPOÃ	S J Rio Preto	19	7,6	
24	PARIQUERA-AÇU	Registro	11	7,6	
24	PRESIDENTE ALVES	Bauru	16	7,6	
25	ARUJÁ	Tatuapé	6	7,5	Santa Isabel - A.P.
25	BIRITIBA MIRIM	Mogi das Cruzes	6	7,5	Santa Isabel - A.P.
25	IGARATÁ	S J Campos	2	7,5	Santa Isabel - A.P.
25	NAZARÉ PAULISTA	Atibaia	5	7,5	Santa Isabel - A.P.
25	SANTA ISABEL	S J Campos	2	7,5	Santa Isabel - A.P.
25	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Itapetininga	14	7,5	
25	CÂNDIDO RODRIGUES	Jaboticabal	15	7,5	
25	FLÓRIDA PAULISTA	Dracena	21	7,5	
25	GUARAÇÁÍ	Dracena	19	7,5	
25	IBATÉ	São Carlos	13	7,5	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
25	ITARIRI	Registro	11	7,5	
25	JOANÓPOLIS	Atibaia	5	7,5	
25	LEME	Mogi Guaçu	9	7,5	
25	REGISTRO	Registro	11	7,5	
25	TAQUARITUBA	Avaré	14	7,5	
26	GLICÉRIO	Araçatuba	19	7,4	
26	JÚLIO MESQUITA	Marília	20	7,4	
26	LENÇÓIS PAULISTA	Bauru	13	7,4	
26	POPULINA	Jales	15	7,4	
26	TAIAÇU	Jaboticabal	15	7,4	
26	LIMEIRA	Limeira	5	7,4	
27	ITATINGA	Botucatu	17	7,3	Botucatu
27	PARDINHO	Botucatu	17	7,3	Botucatu
27	BOTUCATU	Botucatu	10	7,3	
27	CHAVANTES	Assis	17	7,3	
27	JABORANDI	Barretos	12	7,3	
27	JACUPIRANGA	Registro	11	7,3	
27	JALES	Jales	18	7,3	
27	MANDURI	Avaré	14	7,3	
27	PRESIDENTE EPITÁCIO	Pres. Prudente	22	7,3	
27	RESTINGA	Franca	8	7,3	
27	RIBEIRÃO BONITO	São Carlos	13	7,3	
27	SÃO PEDRO DO TURVO	Assis	17	7,3	
27	TAGUAÍ	Avaré	14	7,3	
27	TAIÚVA	Jaboticabal	15	7,3	
28	ELDORADO	Registro	11	7,2	
28	AVANHANDAVA	Araçatuba	19	7,2	
28	BARBOSA	Araçatuba	19	7,2	
28	COLÔMBIA	Barretos	12	7,2	
28	NOVA CAMPINA	Capão Bonito	14	7,2	
28	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	Araçatuba	19	7,2	
28	SÃO MANUEL	Botucatu	13	7,2	
28	TAMBAÚ	S J Boa Vista	4	7,2	
28	TEJUPÁ	Avaré	14	7,2	
29	AGUDOS	Bauru	13	7,1	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
29	ALTO ALEGRE	Araçatuba	19	7,1	
29	COSMORAMA	Votuporanga	15	7,1	
29	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	Pres. Prudente	22	7,1	
29	JUNQUEIRÓPOLIS	Dracena	21	7,1	
29	PAULICÉIA	Dracena	20	7,1	
29	REGINÓPOLIS	Bauru	16	7,1	
29	SALTO DE PIRAPORA	Sorocaba	10	7,1	
29	SANTA RITA D'OESTE	Jales	15	7,1	
29	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	Franca	8	7,1	
29	TEODORO SAMPAIO	Pres. Prudente	22	7,1	
29	TRÊS FRONTEIRAS	Jales	18	7,1	
30	SANTA ERNESTINA	Araraquara	16	6,9	
31	AREALVA	Bauru	13	6,8	
31	SANTO EXPEDITO	Pres. Prudente	21	6,8	
32	DUARTINA	Bauru	17	6,7	
33	CAIUÁ	Pres. Prudente	22	6,6	
33	MATÃO	Araraquara	16	6,6	
33	PANORAMA	Dracena	20	6,6	
34	CAJATI	Registro	11	6,5	
35	TAQUARITINGA	Jaboticabal	16	6,2	
36	CERQUEIRA CÉSAR	Avaré	17	6,1	
37	RIBEIRÃO DO SUL	Assis	17	5,7	
38	RIBEIRÃO BRANCO	Capão Bonito	14	5,5	
39	CORDEIRÓPOLIS	Limeira	5	5,1	
39	PERÚIBE	Santos	7	5,1	
40	BURI	Capão Bonito	14	5,0	
41	IGARAÇU DO TIETÊ	Bauru	13	4,8	
41	UNIÃO PAULISTA	S J Rio Preto	19	4,8	
42	PARANAPANEMA	Itapetininga	14	4,6	
43	RIVERSUL	Capão Bonito	14	4,5	
44	BARRA DO CHAPÉU	Capão Bonito	11	4,4	
44	ITIRAPINA	São Carlos	13	4,4	
45	BIRIGUI	Araçatuba	19	4,2	
46	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	Capão Bonito	14	4,1	
46	ITAPIRAPUÁ PAULISTA	Capão Bonito	11	4,1	


Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos; AP - Aterro Particular;

continua

■ Adequado ■ Inadequado

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS - IQR - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
46	TRABIJU	Araraquara	13	4,1	
47	ITABERÁ	Capão Bonito	14	4,0	
48	EMBU DAS ARTES	Embu das Artes	6	3,9	
49	BREJO ALEGRE	Araçatuba	19	3,7	
50	TERRA ROXA	Barretos	12	3,4	
51	ADOLFO	S J Rio Preto	16	3,2	
52	VOTORANTIM	Sorocaba	10	2,5	
53	PEDRO DE TOLEDO	Registro	11	2,1	
	ARAPEÍ	Taubaté	2		Barra Mansa - RJ
	BANANAL	Taubaté	2		Barra Mansa - RJ
	RIBEIRA	Capão Bonito	11		Rio Negrinho - SC
	ANDRADINA	Dracena	19		Três Lagoas - MS
	MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	19		Três Lagoas - MS
	ARAMINA	Franca	8		Uberaba - MG
	BURITIZAL	Franca	8		Uberaba - MG
	ITUVERAVA	Franca	8		Uberaba - MG
	JERIQUARA	Franca	8		Uberaba - MG

Nota: O enquadramento dos municípios em ordem alfabética, bem como as quantidades estimadas de resíduos sólidos podem ser encontrados no Anexo deste relatório, bem como mapas do estado de São Paulo contendo a delimitação dos municípios, a área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e a delimitação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI. Nesse Anexo também se encontra indicada a situação geral das UGRHIs quanto aos índices IQR e IQT. 

3.2 Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem no Estado de São Paulo

Em 20223 foram avaliadas as unidades de compostagem de dois municípios: Ribeirão Grande e São José do Rio Preto sendo ambas enquadradas em condição adequada.







IQC 2022

Nota média **8,4**

IQC 2023

Nota média **8,6**

ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DAS USINAS DE COMPOSTAGEM - IQC DE 2023

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	IQC 2022	IQC 2023	LI	LO	DISPÕE EM
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S J Rio Preto	15	406,12	10,00	10,00			D - Onda Verde - A.P.
	RIBEIRÃO GRANDE	Capão Bonito	14	1,65	6,71	7,29			

Legenda: UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação ; LO - Licença de Operação;

 Adequado  Inadequado

3.3 Índice de Qualidade de Transbordo de Resíduos no Estado de São Paulo

O estado de São Paulo possuía, em funcionamento, em 2022, 111 estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta pública. Dessas, 80 foram enquadradas como adequadas, correspondendo a 72,1% do total e 31 como inadequadas, correspondendo a 27,9%. Em 2023, o estado de São Paulo possuía, em funcionamento, 125 estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta pública. Dessas, 83 estão enquadradas como adequadas, correspondendo a 66,4% do total e 42 como inadequadas, correspondendo a 33,6%.

Em 2022, 12 municípios utilizavam estações de transbordo localizadas em outros municípios e o município de São Paulo possuía três estações de transbordo. Assim, em 2022, 121 municípios utilizaram estações de transbordo de resíduos, oriundos da coleta pública, o que corresponde a 18,8% dos 645 municípios do estado e a 49,2% dos resíduos gerados. Já em 2023, 14 municípios utilizavam estações de transbordo localizadas em outros municípios e o município de São Paulo possuía três estações de transbordo em funcionamento. Assim, em 2023, 137 municípios utilizaram estações de transbordo de resíduos, oriundos da coleta pública, o que corresponde a 21,2% dos 645 municípios do estado e a 51,2% dos resíduos gerados.

A nota média dos IQTs apurados, em 2022, correspondeu a 7,6 e em 2023, a 7,3.

No que se refere às quantidades de resíduos urbanos, oriundos da coleta pública, transbordados pelos municípios em 2022, observa-se que 90,5% dos resíduos foram transbordados em estações enquadradas como adequadas e 9,5% em estações de transbordo enquadradas como inadequada. Enquanto que em 2023, observa-se que 90,6% dos resíduos foram transbordados em estações enquadradas como adequadas e 9,4% em estações enquadradas como inadequada.

IQT2022

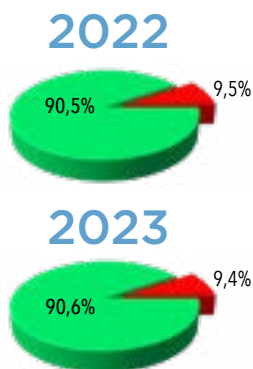
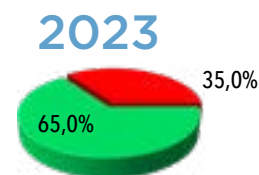
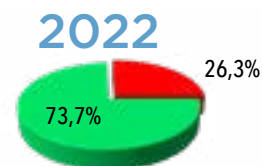
Nota média **7,6**

IQT2023

Nota média **7,3**

SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE UTILIZAM TRANSBORDOS DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA COLETA PÚBLICA, QUANTO AO ENQUADRAMENTO DO IQT

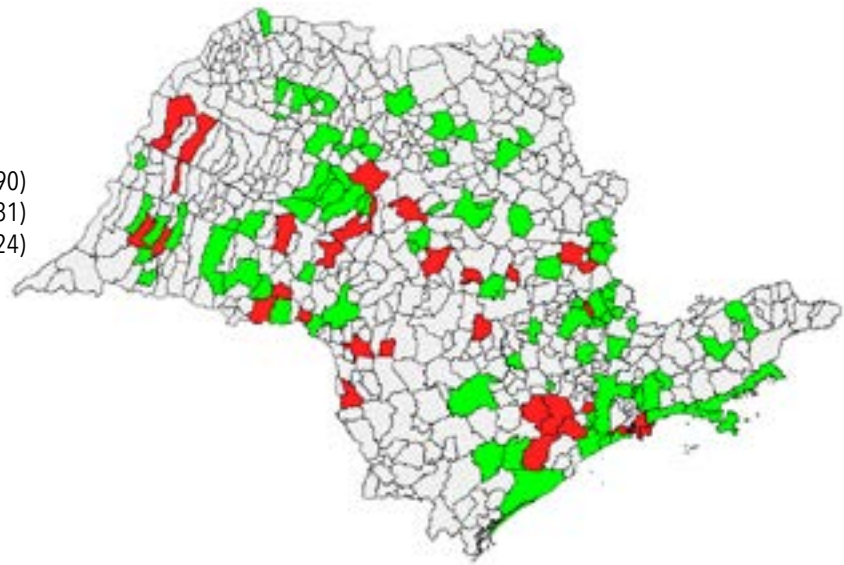
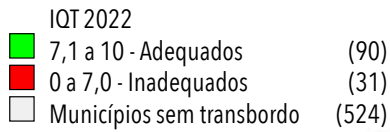
Ano	2022		2023	
	nº municípios	%	nº municípios	%
Adequado	90	73,7	89	65,0%
Inadequado	31	26,3	48	35,0%
Total	121	100,0	137	100,0%



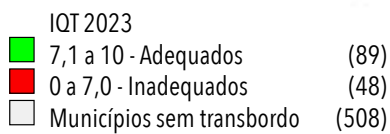
QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS TRANSBORDADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO QUANTO ÀS FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DO IQT

Ano	2022		2023	
	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%
Adequado	17.780,56	90,5	18.165,07	90,6%
Inadequado	1.872,60	9,5	1.883,24	9,4%
Total	19.400,86	100,0	20.048,31	100,0%

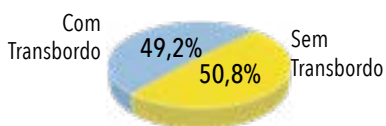
IQT2022

Nota média **7,6**

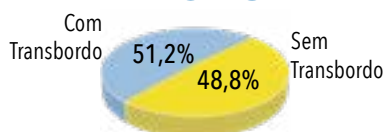
IQT2023

Nota média **7,3**

2022



2023



SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DESTACADA POR MUNICÍPIOS QUE SE UTILIZAM DE ESTRUTURA DE TRANSBORDO

Ano	2022		2023	
	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%
■ Sem Transbordo	20.295,14	50,8%	19.095,99	48,8%
■ Com Transbordo	19.664,82	49,2%	20.048,31	51,2%
Total do Estado	39.959,96	100,0%	39.144,30	100,0%

ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT - 2023

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	DISPÕE EM	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO
1	PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	10,00	Adamantina - A.P.	
1	MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	10,00	Jambeiro - A.P.	
1	MAGDA	Votuporanga	19	10,00	Meridiano - A.P.	
1	NOVA LUZITÂNIA	Araçatuba	19	10,00	Meridiano - A.P.	MAGDA
1	UCHOA	S J Rio Preto	15	10,00	Onda Verde - A.P.	
1	SÃO PAULO - SANTO AMARO	Santo Amaro	6	10,00	São Paulo - CTL	
1	SÃO PAULO - VERGUEIRO	Pinheiros	6	10,00	São Paulo - CTL	
2	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Assis	17	9,80	Piratinga - A.P.	
2	SÃO PEDRO	Piracicaba	5	9,80	Rio das Pedras - A.P.	
3	SANTA MERCEDES	Dracena	20	9,60	Adamantina - A.P.	
3	OUROESTE	Jales	15	9,60	Meridiano - A.P.	
3	ASSIS	Assis	17	9,60	Quatá - A.P.	
4	GUARATINGUETÁ	Taubaté	2	9,50	Cachoeira Paulista - A.P.	
4	EMBU-GUAÇU	Embu das Artes	6	9,50	Caieiras - A.P.	
4	PROMISSÃO	Araçatuba	19	9,50	Catanduva - A.P.	
4	DESCALVADO	São Carlos	9	9,50	Guataporá - A.P.	
4	RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	4	9,50	Guataporá - A.P.	
4	CAMPINAS	Campinas	5	9,50	Paulínia - A.P.	
4	MONGAGUÁ	Santos	7	9,50	Santos - A.P.	
5	NOVO HORIZONTE	S J Rio Preto	16	9,30	Catanduva - A.P.	
5	FERRAZ DE VASCONCELOS	Mogi das Cruzes	6	9,30	Jambeiro - A.P.	
5	GETULINA	Marília	20	9,30	Marília - A.P.	
5	MONTE APRAZÍVEL	Votuporanga	18	9,30	Onda Verde - A.P.	
5	OLÍMPIA	Barretos	15	9,30	Onda Verde - A.P.	
5	BASTOS	Marília	21	9,30	Quatá - A.P.	
5	PALMITAL	Assis	17	9,30	Quatá - A.P.	
6	PIQUEROBI	Pres. Prudente	21	9,20	Quatá - A.P.	
6	JUNDIAÍ	Jundiaí	5	9,20	Santana de Parnaíba - A.P.	
7	SÃO PAULO - PPEQUENA	Pinheiros	6	9,00	Caieiras - A.P.	
7	CARAGUATATUBA	São Sebastião	3	9,00	Jambeiro - A.P.	
7	BRODOWSKI	Ribeirão Preto	4	9,00	Jardinópolis - A.P.	
7	POTIRENDBA	S J Rio Preto	16	9,00	Onda Verde - A.P.	
7	JAGUARIÚNA	Paulínia	5	9,00	Paulínia - A.P.	

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	DISPÕE EM	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO
7	BERTIOGA	Cubatão	7	9,00	Santos - A.P.	
8	BEBEDOURO	Barretos	12	8,80	Catanduva - A.P.	
8	PONGAÍ	Marília	16	8,80	Catanduva - A.P.	
8	URUPÊS	S J Rio Preto	16	8,80	Catanduva - A.P.	
9	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	8,70	Santos - A.P. e Jambuí - A.P.	
10	NHANDEARA	Votuporanga	18	8,60	Meridiano - A.P.	
11	TUPÃ	Marília	20	8,50	Adamantina - A.P.	
11	PEDREGULHO	Franca	8	8,50	Guará - A.P.	
11	GUARAREMA	Mogi das Cruzes	2	8,50	Jambuí - A.P.	
11	CAPIVARI	Campinas	5	8,50	Paulínia - A.P.	
11	IEPÊ	Pres. Prudente	22	8,50	Quatá - A.P.	
11	TAUBATÉ	Taubaté	2	8,50	Tremembé - A.P.	
12	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	Votuporanga	18	8,40	Meridiano - A.P.	
13	ALUMÍNIO	Itu	10	8,30	Iperó - A.P.	
13	MARTINÓPOLIS	Pres. Prudente	21	8,30	Quatá - A.P.	
13	PLATINA	Assis	17	8,30	Quatá - A.P.	
14	ÁLVARES MACHADO	Pres. Prudente	21	8,20	Adamantina - A.P.	
14	BOITUVA	Sorocaba	10	8,20	Cesário Lange - A.P.	
14	POÁ	Mogi das Cruzes	6	8,20	Jambuí - A.P.	SUZANO
14	SUZANO	Mogi das Cruzes	6	8,20	Jambuí - A.P.	
14	RANCHARIA	Pres. Prudente	17	8,20	Quatá - A.P.	
15	URU	Marília	16	8,10	Catanduva - A.P.	
15	ANDRADINA	Dracena	19	8,10	Três Lagoas - MS	
16	MENDONÇA	S J Rio Preto	16	8,00	Catanduva - A.P.	
16	NOVA EUROPA	Araraquara	13	8,00	Catanduva - A.P.	
16	ILHABELA	São Sebastião	3	8,00	Jambuí - A.P.	
16	GÁLIA	Marília	17	8,00	Marília - A.P.	GARÇA
16	GARÇA	Marília	20	8,00	Marília - A.P.	
16	PRAIA GRANDE	Santos	7	8,00	Mauá - A.P. e Santos - A.P.	
16	ÁLVARO DE CARVALHO	Marília	20	8,00	Piratininga - A.P.	GARÇA
16	ALVINLÂNDIA	Marília	17	8,00	Piratininga - A.P.	GARÇA
16	LUPÉRCIO	Marília	17	8,00	Piratininga - A.P.	GARÇA

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	DISPÕE EM	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	
	17	PITANGUEIRAS	Jaboticabal	9	7,90	Catanduva - A.P.	
	17	ARARAS	Mogi Guaçu	9	7,90	Paulínia - A.P.	
	18	SETE BARRAS	Registro	11	7,80	Caieiras - A.P.	
	18	AMÉRICO BRASILIENSE	Araraquara	9	7,80	Guataporá - A.P.	ARARAQUARA
	18	ARARAQUARA	Araraquara	13	7,80	Guataporá - A.P.	
	18	CANITAR	Assis	17	7,80	Piratininga - A.P.	
	18	PARAGUAÇU PAULISTA	Assis	17	7,80	Quatá - A.P.	
	19	MOGI GUAÇU	Mogi Guaçu	9	7,70	Casa Branca - A.P.	
	19	ITAPETININGA	Itapetininga	14	7,70	Cesário Lange - A.P.	
	20	TABATINGA	Araraquara	13	7,60	Catanduva - A.P.	
	21	GUAÍÇARA	Marília	16	7,50	Piratininga - A.P.	
	21	CONCHAS	Botucatu	10	7,50	Rio das Pedras - A.P.	
	21	GUARUJÁ	Santos	7	7,50	Santos - A.P.	
	22	IBITINGA	Araraquara	13	7,40	Catanduva - A.P.	
	22	DIADEMA	ABC II	6	7,40	Mauá - A.P.	
	22	BORACEIA	Bauru	13	7,40	Piratininga - A.P.	
	22	OURINHOS	Assis	17	7,40	Piratininga - A.P.	
	23	ITÁPOLIS	Araraquara	16	7,30	Catanduva - A.P.	
	23	MONTE ALTO	Jaboticabal	15	7,30	Sales Oliveira - A.P.	
	23	ATIBAIA	Atibaia	5	7,30	São Paulo - CDR	
	24	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	S J Boa Vista	9	7,20	Casa Branca - A.P.	
	24	CAFELÂNDIA	Marília	16	7,20	Catanduva - A.P.	
	24	ÁGUAS DA PRATA	S J Boa Vista	9	7,20	Paulínia - A.P.	S. J. DA BOA VISTA
	24	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S J Boa Vista	9	7,20	Paulínia - A.P.	
	24	OCAUÇU	Assis	17	7,20	Piratininga - A.P.	
	24	PINDAMONHANGABA	Taubaté	2	7,20	Tremembé - A.P.	
	25	LINS	Marília	16	7,00	Catanduva - A.P.	
	25	UBATUBA	São Sebastião	3	7,00	Jambeiro - A.P.	
	25	JOSÉ BONIFÁCIO	S J Rio Preto	19	7,00	Onda Verde - A.P.	
	26	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	S J Boa Vista	9	6,70	Casa Branca - A.P.	
	27	DRACENA	Dracena	20	6,40	Adamantina - A.P.	
	28	PRESIDENTE BERNARDES	Pres. Prudente	22	6,00	Quatá - A.P.	

continua


continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	DISPÕE EM	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	
	29	ITANHAÉM	Cubatão	7	5,80	Mauá - A.P.	
	30	JUQUIÁ	Registro	11	5,60	Caieiras - A.P.	
	30	POMPEIA	Marília	20	5,60	Quatá - A.P.	
	31	APIAÍ	Capão Bonito	11	5,10	Iperó - A.P.	
	31	ÁGUAS DE LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	5,10	Paulínia - A.P.	AMPARO
	31	AMPARO	Paulínia	5	5,10	Paulínia - A.P.	
	31	LINDOIA	Mogi Guaçu	9	5,10	Paulínia - A.P.	AMPARO
	31	MONTE ALEGRE DO SUL	Paulínia	5	5,10	Paulínia - A.P.	AMPARO
	31	MORUNGABA	Paulínia	5	5,10	Paulínia - A.P.	AMPARO
	31	PEDREIRA	Paulínia	5	5,10	Paulínia - A.P.	AMPARO
	31	SERRA NEGRA	Mogi Guaçu	9	5,10	Paulínia - A.P.	AMPARO
	32	IGUAPE	Registro	11	5,00	Caieiras - A.P.	
	32	BARIRI	Bauru	13	5,00	Piratininga - A.P.	
	33	EMBU DAS ARTES	Embu das Artes	6	4,90	Santana de Parnaíba - A.P.	
	34	PIRAJUÍ	Bauru	16	4,70	Piratininga - A.P.	
	35	FLORA RICA	Dracena	21	4,50	Adamantina - A.P.	
	35	JUQUITIBA	Embu das Artes	11	4,50	Caieiras - A.P.	
	36	ILHA COMPRIDA	Registro	11	4,40	Caieiras - A.P.	
	36	TORRINHA	São Carlos	13	4,40	Rio das Pedras - A.P.	
	36	SÃO VICENTE	Santos	7	4,40	Santos - A.P.	
	37	MIRACATU	Registro	11	4,20	Caieiras - A.P.	
	38	JAÚ	Bauru	13	4,00	Piratininga - A.P.	
	39	CÂNDIDO MOTA	Assis	17	3,90	Quatá - A.P.	
	40	NOVA INDEPENDÊNCIA	Dracena	20	3,70	Adamantina - A.P.	
	41	PIEDADE	Sorocaba	10	3,40	Iperó - A.P.	
	41	BROTAS	São Carlos	13	3,40	Rio das Pedras - A.P.	
	42	ARANDU	Avaré	14	3,20	Piratininga - A.P.	
	43	BOCAINA	Bauru	13	3,10	Piratininga - A.P.	
	43	PRESIDENTE VENCESLAU	Pres. Prudente	22	3,10	Regente Feijó - A.P.	
	44	RIBEIRA	Capão Bonito	11	3,00	Rio Negrinho - SC	
	45	SANTO ANASTÁCIO	Pres. Prudente	22	2,90	Adamantina - A.P.	
	45	ITAPECERICA DA SERRA	Embu das Artes	6	2,90	Caieiras - A.P.	

continua

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM DECRESCENTE, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT - 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	DISPÕE EM	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO
45	PIRAJU	Avaré	14	2,90	Piratininga - A.P.	
45	SALTO GRANDE	Assis	17	2,90	Piratininga - A.P.	
46	BOA ESPERANÇA DO SUL	Araraquara	13	2,70	Guataporá - A.P.	
47	IBIÚNA	Sorocaba	10	2,60	Iperó - A.P.	
48	ITAPORANGA	Capão Bonito	14	2,50	Piratininga - A.P.	
48	IPEÚNA	Piracicaba	5	2,50	Rio das Pedras - A.P.	
49	MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	19	2,20	Três Lagoas - MS	
50	PIRASSUNUNGA	São Carlos	9	1,60	Casa Branca - A.P.	
51	SABINO	Marília	16	1,40	Catanduva - A.P.	
51	SANTOS	Santos	7	1,40	Santos - A.P.	

O enquadramento dos municípios em ordem alfabética pode ser encontrado no Anexo deste relatório, bem como mapas do estado de São Paulo contendo a delimitação dos municípios, a área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e a delimitação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI. Nesse Anexo também se encontra indicada a situação geral das UGRHIs quanto aos índices IQR e IQT. 

RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM
RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM
AÇÕES REALIZADAS E
EM DESENVOLVIMENTO

4

4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO

4.1 Ações de Controle

As Agências Ambientais da CETESB, vinculadas à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, vêm atuando de forma enérgica e contínua na fiscalização e na orientação dos órgãos e técnicos municipais visando à melhoria da operação dos aterros. As inspeções, advertências, multas e interdições realizadas em 2022 e 2023, referentes aos resíduos sólidos urbanos, são as seguintes:

Atividade / Ano	2022	2023
Inspeções	1056	1246
Advertências	92	105
Multas	67	94
Interdições	4	1

4.2 Políticas Públicas

No que concerne às políticas públicas adotadas para a melhoria de gestão de resíduos sólidos, bem como, para o auxílio e o assessoramento dos municípios, destacam-se:

4.2.1 Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO

Esse projeto foi instituído pelas Resoluções SMA nº 21, de 16 de maio de 2007, e SMA nº 50, de 11 de novembro de 2007, com os objetivos de eliminar a disposição inadequada de resíduos domiciliares no estado de São Paulo, extinguindo os lixões a céu aberto; aprimorar a gestão de resíduos domiciliares; e, fomentar a reciclagem e a minimização da geração de resíduos.

Foram efetuadas inúmeras inspeções técnicas e aplicadas sanções corretivas, além da promoção de vários cursos e seminários de capacitação técnica a gestores de resíduos em municípios, atribuindo-se às ações do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO os resultados substanciais alcançados no período de 2007 - 2011.

O desenvolvimento e a implantação desse projeto visavam a aumentar a eficácia das ações de Governo quanto à gestão de resíduos no estado e se alinhava com as ações empreendidas no Projeto Ambiental Estratégico MUNICÍPIO VERDEAZUL (atual Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL).

4.2.2 Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL

Esse programa objetiva estimular a participação dos municípios na política ambiental, com adesão ao Protocolo VerdeAzul, além de certificar os municípios ambientalmente corretos, dando prioridade no acesso aos recursos públicos. Dentre as diretivas ambientais que devem ser atendidas pelos municípios, destaca-se a dos resíduos sólidos que privilegia as cidades cujo local de disposição recebe a classificação de IQR Adequado, bem como, as que possuem Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, programa e/ou ações de coleta seletiva e ações de responsabilidade pós-consumo com setores produtivos para a coleta e destinação adequada de resíduos.

4.2.3 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

Desde 1997 até 2021, foram alocados recursos do FEHIDRO no montante de R\$ 84,36 milhões para a elaboração de projetos e a implantação de aterros sanitários, construção de centros de triagem e reciclagem de resíduos sólidos, elaboração de planos de gestão e gerenciamento integrados de resíduos sólidos etc., por intermédio dos Comitês de Bacias Hidrográficas, observado o disposto na Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e no Decreto nº 48.896, de 26 de agosto de 2004 e suas alterações. A CETESB desempenhou até 2021 o papel de agente técnico do FEHIDRO, efetuando a análise de projetos e o acompanhamento de obras, com vistas à liberação dos recursos correspondentes, passando a partir dessa data a ser desempenhado por empresa de consultoria contratada. A partir de 2022, os novos empreendimentos foram encaminhados para uma empresa de consultoria contratada pelo FEHIDRO, sendo indicados projetos relativos a resíduos no valor de R\$ 6,69 milhões.

4.2.4 Programa de Aterros Sanitários em Valas

O Programa de Aterros Sanitários em Valas foi estabelecido pelos Decretos nº 44.760, de 13 de março de 2000, e nº 45.001, de 27 de junho de 2000, permitindo a celebração de convênios entre a Secretaria do Meio Ambiente - SMA e 281 municípios de pequeno porte, com população de até 25.000 habitantes. Foram celebrados 203 convênios com os municípios que manifestaram interesse.

Até 2008, os repasses do Estado alcançaram cerca de R\$ 2,0 milhões e não estão sendo firmados novos convênios.

4.2.5 Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP

Até 2021, o Governo do Estado liberou R\$ 471,33 milhões a 623 municípios para a aquisição de caminhões coletores e compactadores de lixo, caminhões para coleta seletiva, pás carregadeiras, retroscavadeiras, trator de esteira, trituradores de galhos, centros de triagem de resíduos sólidos urbanos, implantação de ecopontos e desenvolvimento de plano regional de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, criado pela Lei nº 11.160, de 18 de junho de 2002.

4.2.6 Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos

Por meio do Decreto Estadual nº 57.817/2012, de 28 de fevereiro de 2012, foi estabelecido o Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos, que institucionaliza a atuação da Secretaria do Meio Ambiente no tema e cria uma estrutura de quatro projetos: (1) elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, (2) apoio aos planos Municipais de Resíduos Sólidos, (3) melhoria na gestão dos resíduos, que se subdivide em responsabilidade pós-consumo, sistema declaratório, melhoria da gestão dos resíduos de construção civil, (4) educação ambiental para resíduos sólidos.

O Programa contempla também estímulos à reciclagem, inclusive por meio de incentivos tributários e/ou fiscais; apoio à coleta seletiva principalmente mediante a inserção social dos catadores; fiscalização, recuperação ou encerramento de atividades de destinação final de resíduos em situação inadequada e outras ações de uso racional dos materiais e redução na extração de recursos naturais. Conforme o decreto citado, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos foi concluído e divulgado em outubro de 2014 com as diretrizes/metasp e ações para os próximos 10 anos, posteriormente revisado.

O apoio aos municípios se deu por meio de capacitação específica, pelo projeto Gestão Integrada de Resíduos Municipais - GIREM, com material didático para elaboração dos seus planos em 2012, 2013 e 2014 e pelo projeto Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - GIRS. Foram assinados Termos de Compromisso com setores produtivos envolvendo entidades (sindicatos e associações) ou diretamente com empresas, visando ao acompanhamento de sistemas de logística reversa no estado, bem como foi vinculada ao licenciamento ambiental de diversas empresas a obrigatoriedade de implantação de sistemas de logística reversa com metas a serem cumpridas.

Foi instituído, pelo Decreto Estadual nº 60.520/2014, de 5 de junho de 2014, o Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR. O primeiro módulo do SIGOR foi o Sistema de Gerenciamento On-line de Resíduos- Resíduo da Construção Civil- SIGOR RCC, desenvolvido, com o setor da construção civil, a partir de 2013, e posteriormente aprimorado, implantado em alguns municípios do estado e em fase de implementação em outros municípios. Foi implantado, conjuntamente com o movimento nacional dos catadores, o Cadastro de Entidades de Catadores de Materiais Recicláveis do Estado de São Paulo - CADEC, que em 2018 foi reformulado para o SIGOR - Reciclagem. Foi instituído, a partir de 2021, o Manifesto de Transporte de Resíduos, sendo desenvolvido e implantado, no estado, o Sistema de Gerenciamento On-line de Resíduos - SIGOR - MTR, em consonância com o disposto na Portaria nº 280/2020, de 29 de junho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente e a Resolução SIMA nº 27/2021, de 22 de março de 2021. Foi também implantado, a partir de 2022, o SIGOR Logística Reversa, para, entre outros, receber os Planos e os Relatórios de Logística Reversa.

Existem várias ações contínuas visando à adequação da destinação final dos resíduos por meio da fiscalização, orientação técnica e liberação de recursos para os municípios.

O Comitê de Integração de Resíduos Sólidos - CIRS foi reinstituído, com a participação da CETESB, pela Resolução SIMA nº 51/2020, de 12 de agosto de 2020, com diversas ações visando à implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos e do Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos e propiciar o diálogo para a concepção de políticas e projetos para resíduos, entre eles a regionalização e a implantação de novas rotas tecnológicas. O CIRS era constituído por seis grupos de trabalho:

- GT 1. Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos
- GT 2. Regionalização e Consórcio
- GT 3. Logística Reversa, Coleta Seletiva e Participação Social
- GT 4. Planejamento e Controle de Operação em Aterros Sanitários
- GT 5. Inovação Tecnológica para Tratamento de Resíduos Sólidos
- GT 6. Educação Ambiental e Comunicação

Diversos produtos e resultados foram obtidos pelos referidos GTs, em destaque: (i) a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, concluída e publicada em 2020; (ii) de 2019 até 2022 foram celebrados 28 Protocolos de Intenções entre a SIMA e Consórcios Intermunicipais para o desenvolvimento da gestão de resíduos sólidos; e (iii) acompanhamento técnico da elaboração de planos regionais de resíduos sólidos nas Bacias Hidrográficas do Alto Tietê, do Rio Sorocaba e Médio Tietê e da Baixada Santista.

Em 2023, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo - SEMIL, juntamente com a Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI, desenvolveram o Programa RE-CICLO que tem como objetivo a atuação do estado como estruturador, fomentador e concentrador dos arranjos regionais para propositura/implementação de soluções técnicas e economicamente viáveis no manejo dos resíduos sólidos. São ações previstas no programa:

- A melhoria da gestão de resíduos na sua destinação final, bem como em programas de reciclagem, viabilizando aos municípios e consórcios, soluções regionalizadas, de modo a aprimorar a prioridade prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição final adequada dos rejeitos.
- Desenvolvimento dos Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS) para os arranjos regionais existentes e também aos que forem criados;
- Avaliação do arcabouço jurídico vigente e de eventuais alterações que possam incentivar a adesão à prestação regionalizada dos serviços;
- Contratação, pela Secretaria de Parcerias em Investimentos, de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental da prestação dos serviços por contrato de parceria;
- Avaliação da estrutura de governança necessária, no âmbito do município e/ou da unidade regionalizada, para implementação do projeto e posterior gestão e regulação do contrato de parceria;
- Elaboração de modelos societários, regulatórios e contratuais;
- Mapeamento de potenciais investidores à luz das modelagens propostas para a oferta dos serviços;
- Elaboração e execução dos procedimentos licitatórios;
- Fomento à transformação dos Catadores em Agentes Ambientais.

4.2.7 Plano Plurianual - PPA

A Lei Estadual nº 17.262, de 9 de abril de 2020, institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023, em que são definidas as diretrizes, os objetivos estratégicos de Governo, as políticas públicas e os programas a serem executados em todo estado, com metas para cada área de atuação: educação, saúde, segurança, qualidade de vida urbana, gestão pública, desenvolvimento sustentável, entre outras.

Toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano. Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

Por meio de seus programas, a lei do PPA vincula as prioridades de Governo às demais leis orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Entre os programas estabelecidos no PPA, existe o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no ESP, em que os indicadores de três metas são dados pelo: percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada; percentual

de aterros sanitários com índice de Qualidade de Aterro de Resíduos Inadequado - IQR Inadequado e número de inspeções em aterros.

4.2.8 Índice de Efetividade da Gestão Municipal

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo possui um processo de apuração de indicadores finalísticos destinados a compor o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, instrumento que se dispõe a evidenciar a correspondência das ações dos governos às exigências das comunidades, inicialmente em sete especialidades, sendo uma delas a ambiental.

É apresentada uma lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados com indicadores que estabelecem uma métrica das ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas, como exemplo: resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental, conselho ambiental etc.

Para a elaboração do Índice é fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de meio ambiente que devem ser respondidos eletronicamente pelo Sistema AUDESP. O IQR, elaborado pela CETESB, é um dos itens utilizados para a avaliação do gerenciamento dos resíduos sólidos pelo município.

4.2.9 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS

Alteração na lei do ICMS proporcionará aumento de recebimento a municípios que valorizam a preservação de espaços naturais e o aproveitamento econômico de resíduos sólidos. A Lei Estadual nº 17.348/2021, de 12 de março de 2021, dobrou o percentual do ICMS destinado aos municípios nas parcelas relativas ao meio ambiente, passando de 1% para 2%.

Para as parcelas destinadas à biodiversidade e ao meio ambiente, a nova lei acrescentou 1%, totalizando 2% das transferências voltadas especificamente a ações e aspectos ecológicos presentes nos municípios, divididos em duas frentes. Primeira, a preservação (1%), sendo metade para áreas protegidas e a outra parte para municípios com reservatórios destinados à geração de energia e ao abastecimento de água. Segunda, desempenho ambiental (1%), dividido em metade para gestão de resíduos sólidos e metade para conservação e restauração da biodiversidade.

Na vertente de gestão de resíduos sólidos, o valor será transferido a municípios que possuam Planos de Gestão de Resíduos Sólidos, com base em cálculo que prevê destinação de 50% em parcela fixa para municípios que apenas possuam estes Planos, e 50% em parcela variável, sendo até 30% em função do valor do índice de qualidade de aterros de resíduos (IQR da CETESB).

RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM
RESÍDUOS SÓLIDOS
DESTINAÇÃO FINAL
ATERROS • TRANSBORDO
USINAS DE COMPOSTAGEM

C O N C L U S ã O

5

5. CONCLUSÃO

O Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, mediante a aplicação de índices de qualidade das condições sanitárias e ambientais para avaliar as unidades de disposição final (aterros), de tratamento (compostagem) e de transbordo dos resíduos sólidos urbanos, constitui importante instrumento para o planejamento de ações e políticas públicas do Governo, destinados à melhoria da qualidade de vida da população do estado de São Paulo.

A evolução e o acompanhamento dos índices de qualidade ao longo dos anos permitem aferir o resultado das ações de controle de poluição ambiental desenvolvidas no estado e a eficácia dos programas alinhados com as políticas públicas estabelecidas para o setor, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão ambiental.

No decorrer dos últimos 27 anos, registrou-se uma melhora inequívoca quanto à situação dos locais de disposição de resíduos sólidos urbanos em aterro no estado de São Paulo. Os resultados apontados demonstram o resgate das condições sanitárias dos municípios uma vez que foi atingido um importante estágio de desenvolvimento na gestão dos resíduos sólidos. Resta agora, não só a melhoria dessa situação que depende, fundamentalmente, da ação responsável dos administradores municipais, que deverão aproveitar essa condição e se esforçarem para aperfeiçoá-la, bem como, a continuidade das ações da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL e da CETESB sobre os municípios, principalmente, naqueles que ainda se encontram em condição inadequada.

É inequívoca a melhora registrada nos últimos anos. Se forem comparados os dados de 2023 com 2022, indicados no presente Inventário, verifica-se que ocorreu um discreto aumento no número de municípios dispostos seus resíduos em aterros classificados como adequados apesar de ter ocorrido um pequeno decréscimo na quantidade estimada de resíduos dispostos em aterros adequados em 2023 em termos relativos. Com relação aos transbordos, observa-se um aumento de municípios utilizando transbordos em 2023 e um aumento percentual da quantidade de resíduos utilizando transbordos adequados.


Cabe esclarecer que alterações das condições operacionais dos locais de disposição final de resíduos podem ocorrer devido a diversos aspectos, tais como o esgotamento das áreas de disposição de resíduos sólidos urbanos e a dificuldade de seleção de novas áreas em decorrência das

restrições técnicas, locacionais e legais incidentes; as dificuldades na implantação de políticas de redução, reutilização e reciclagem e a dificuldade financeira enfrentada pelos municípios, agravada pela crise econômica e pela diminuição na arrecadação, que repercutem diretamente na disponibilidade de recursos para a operação dos aterros.

O acompanhamento dos locais de disposição de resíduos urbanos pela CETESB demonstra também a necessidade de intensificar os esforços para buscar soluções mais adequadas e modernas para a gestão dos resíduos sólidos e aperfeiçoar as condições de disposição desses resíduos no estado.

Apesar de o Inventário tratar especificamente dos aspectos relacionados às unidades de compostagem, de estações de transbordo e de aterros e ficar evidenciada uma melhora das condições dos locais de destinação ao longo dos anos, não podem ser esquecidas as ações voltadas à minimização, à redução, à reciclagem e ao tratamento de resíduos preconizadas nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e no Plano de Resíduos Sólidos no Estado de São Paulo.

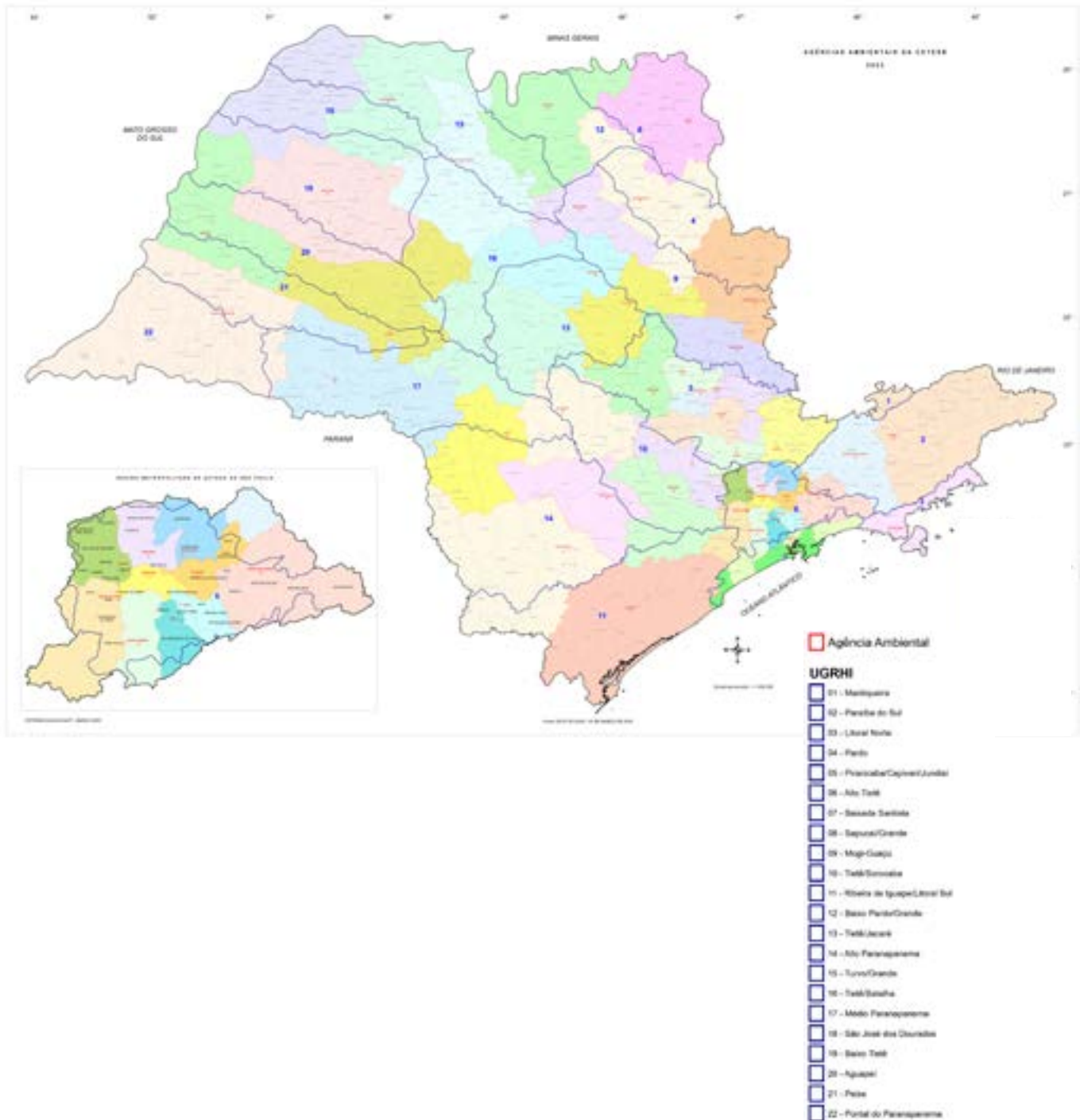
Deve ser estimulada a implantação de novas tecnologias de tratamento de resíduos, bem como a implantação de soluções regionalizadas.

Observa-se que o Governo do Estado de São Paulo, com a participação ativa da CETESB, atua continuamente na implantação das Políticas Federal e Estadual de Resíduos Sólidos, sempre buscando a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no estado. 

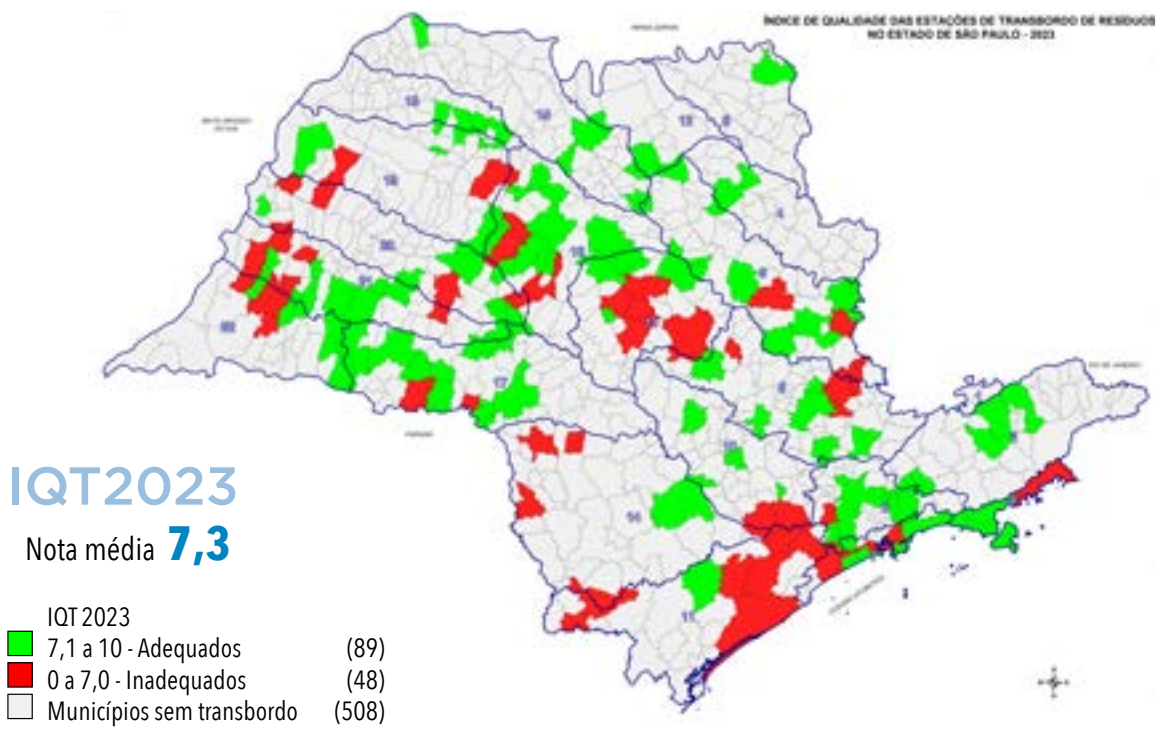
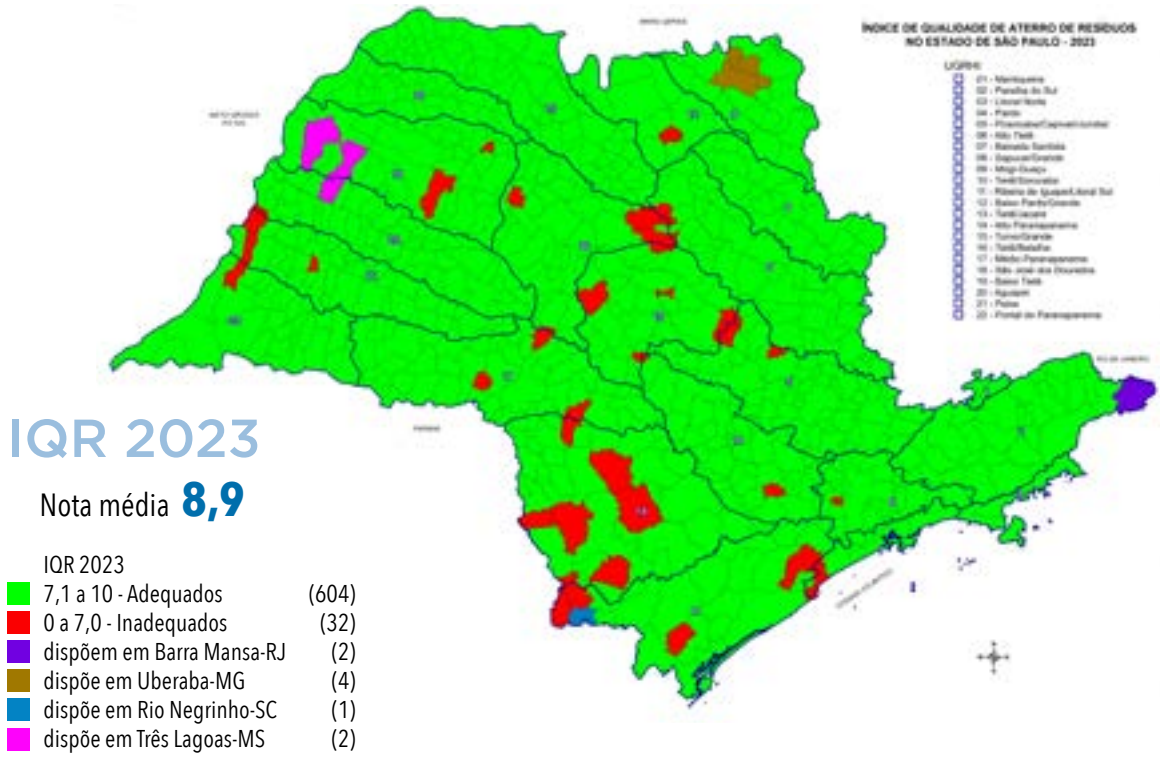
A N E X O S

- Mapa do estado de São Paulo com a delimitação dos Municípios, da área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI. 54
 - Mapa do Estado de São Paulo contendo a delimitação dos Municípios, a sua classificação quanto ao IQR e a delimitação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI. 55
 - Evolução do IQR nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto ao enquadramento dos municípios e às quantidades de resíduos 56
 - Evolução do IQT nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto ao enquadramento dos municípios e às quantidades de resíduos 57
 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2022 a 2023..... 58
 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais das usinas de compostagem - IQC de 2022 a 2023 76
 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, por ordem alfabética, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2023 77
-

MAPA DO ESTADO DE SÃO PAULO COM A DELIMITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS AGÊNCIAS AMBIENTAIS DA CETESB E DAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - UGRHI



MAPAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTENDO A DELIMITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, A SUA CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO IQR E IQT E A DELIMITAÇÃO DAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - UGRHI



EVOLUÇÃO DO IQR NAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - UGRHIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS E ÀS QUANTIDADES DE RESÍDUOS

UGRHI	Quantidade de municípios						% Resíduos Sólidos Urbanos				IQR Médio	
	Total		Adequados		Inadequados		Adequados		Inadequados			
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-Mantiqueira	3	3	3	3	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,4	10,0
02-Paraíba do Sul	3	32	32	32	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,2	9,6
03-Litoral Norte	4	4	4	4	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,2	10,0
04-Pardo	23	23	21	23	2	0	99,1	100,0	0,9	0,0	8,9	9,0
05-Piracicaba/Capivari/Jundiaí	57	57	56	56	1	1	99,7	99,7	0,3	0,3	9,4	9,4
06-Alto Tietê	34	34	33	33	1	1	99,6	99,5	0,4	0,5	8,6	9,3
07-Baixada Santista	9	9	8	8	1	1	96,7	96,6	3,3	3,4	8,6	8,8
08-Sapucaí/Grande	20	18	19	18	1	0	99,2	100,0	0,8	0,0	8,8	8,6
09-Mogi Guaçu	38	38	36	38	2	0	94,2	100,0	5,8	0,0	9,2	9,4
10-Sorocaba/Médio Tietê	33	33	33	32	0	1	100,0	93,8	0,0	6,2	9,0	9,1
11-Ribeira de Iguape/Litoral Sul	22	22	20	18	2	4	96,5	88,2	3,5	11,8	8,7	7,8
12-Baixo Pardo/Grande	12	12	11	11	1	1	97,7	98,0	2,3	2,0	8,9	8,4
13-Tietê/Jacaré	34	34	31	30	3	4	96,8	97,6	3,2	2,4	8,3	8,4
14-Alto Paranapanema	34	34	28	28	6	6	82,4	91,0	17,6	9,0	7,7	8,0
15-Turvo/Grande	63	64	62	64	1	0	99,7	100,0	0,3	0,0	9,1	9,1
16-Tietê/Batalha	33	33	31	29	2	4	89,9	71,4	10,1	28,6	8,9	9,1
17-Médio Paranapanema	42	42	38	39	4	3	94,9	95,2	5,1	4,8	8,7	9,0
18-São José dos Dourados	25	25	24	25	1	0	99,0	100,0	1,0	0,0	8,4	8,9
19-Baixo Tietê	40	40	39	37	1	3	99,8	80,1	0,2	19,9	8,7	8,4
20-Aguapeí	32	32	30	31	2	1	84,8	95,9	15,2	4,1	8,8	9,1
21-Peixe	26	26	23	25	3	1	98,4	99,5	1,6	0,5	8,6	9,0
22-Pontal do Paranapanema	21	21	21	20	0	1	100,0	99,6	0,0	0,4	8,5	8,9
Estado de São Paulo	637	636	603	604	34	32	98,7	98,4	1,3	1,6	8,8	8,9

Em 2021, não foram considerados os municípios de Andradina, Arapeí, Aramina, Bananal, Buritizal, Mirandópolis, Ouroeste e Ribeira que dispuseram em outros estados. Em 2022, não foram considerados os municípios de Andradina, Arapeí, Bananal, Igarapava, Ituverava, Mirandópolis, Ouroeste e Ribeira que dispuseram em outros estados.

EVOLUÇÃO DO IQT NAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - UGRHIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS E ÀS QUANTIDADES DE RESÍDUOS

UGRHI	Quantidade de municípios				% Resíduos Sólidos Urbanos				IQT Médio	
	Adequados		Inadequados		Adequados		Inadequados		2022	2023
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023		
01-Mantiqueira										
02-Paraíba do Sul	3	4	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,1	8,4
03-Litoral Norte	4	3	0	1	100,0	74,2	0,0	25,8	8,2	8,2
04-Pardo	2	2	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,3	9,3
05-Piracicaba/Capivari/Jundiá	12	6	2	5	97,9	95,2	2,1	4,8	7,7	6,9
06-Alto Tietê	7	7	1	2	98,7	97,9	1,3	2,1	8,7	8,1
07-Baixada Santista	4	4	3	3	32,7	46,6	67,3	53,4	6,6	6,5
08-Sapucaí/Grande	1	1	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,0	8,5
09-Mogi Guaçu	11	8	1	5	72,9	76,7	27,1	23,3	7,9	6,6
10-Sorocaba/Médio Tietê	2	3	3	2	52,6	63,0	47,4	37,0	6,7	6,0
11-Ribeira de Iguape/Litoral Sul	4	1	2	7	63,7	6,6	36,3	93,4	7,5	5,0
12-Baixo Pardo/Grande	1	1	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	8,8	8,8
13-Tietê/Jacaré	4	5	3	6	57,0	61,1	43,0	38,9	6,6	5,5
14-Alto Paranapanema	1	1	3	3	80,6	61,1	19,4	20,0	3,9	4,1
15-Turvo/Grande	3	4	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	8,6	9,1
16-Tietê/Batalha	9	9	2	3	70,6	57,4	29,4	42,6	8,0	7,3
17-Médio Paranapanema	7	12	3	2	90,4	91,0	9,6	9,0	7,4	7,6
18-São José dos Dourados	3	3	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	8,7	8,8
19-Baixo Tietê	4	4	2	2	48,2	62,1	51,8	37,9	7,3	7,8
20-Aguapeí	3	5	3	3	54,3	64,4	45,7	35,6	6,2	7,4
21-Peixe	2	4	2	1	42,2	98,2	57,8	1,8	6,5	7,9
22-Pontal do Paranapanema	3	2	1	3	94,0	81,4	6,0	18,6	8,0	6,1
Estado de São Paulo	90	89	31	48	90,5	90,6	9,5	9,4	7,6	7,3

ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	ADAMANTINA	Dracena	21	26,23	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	-
	ADOLFO	S J Rio Preto	16	2,74	9,8	3,2		-	-	-
	AGUAÍ	S J Boa Vista	9	23,15	10,0	9,8	Aguai - A.P.	■	■	-
	ÁGUAS DA PRATA	S J Boa Vista	9	4,61	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	ÁGUAS DE LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	12,44	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	Avaré	17	3,82	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Piracicaba	5	1,95	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	AGUDOS	Bauru	13	28,81	7,1	7,1		■	■	-
	ALAMBARI	Itapetininga	10	3,23	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	ALFREDO MARCONDES	Pres. Prudente	21	2,60	9,5	8,6		■	■	-
	ALTAIR	Barretos	12	1,91	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	ALTINÓPOLIS	Ribeirão Preto	4	10,29	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	ALTO ALEGRE	Araçatuba	19	2,12	9,5	7,1		■	■	-
	ALUMÍNIO	Itu	10	10,16	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	■
	ÁLVARES FLORENCE	Votuporanga	15	1,86	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	ÁLVARES MACHADO	Pres. Prudente	21	17,19	9,5	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	■
	ÁLVARO DE CARVALHO	Marília	20	2,14	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	ALVINLÂNDIA	Marília	17	1,81	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	AMERICANA	Americana	5	212,52	10,0	10,0	Americana - A.P.	■	■	-
	AMÉRICO BRASILIENSE	Araraquara	9	26,22	10,0	9,8	Guataporá - A.P.	■	■	■
	AMÉRICO DE CAMPOS	Votuporanga	15	3,45	6,5	8,1		-	-	-
	AMPARO	Paulínia	5	42,82	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	ANALÂNDIA	Piracicaba	5	2,55	10,0	9,8	Guataporá - A.P.	■	■	-
	ANDRADINA	Dracena	19	44,64			Três Lagoas - MS			■
	ANGATUBA	Itapetininga	14	12,08	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	ANHEMBI	Botucatu	10	3,00	7,2	8,9		■	■	-
	ANHUMAS	Pres. Prudente	22	2,30	9,5	9,5		■	■	-
	APARECIDA	Taubaté	2	25,68	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	APARECIDA D'OESTE	Jales	18	2,34	7,5	9,6		■	■	-
	APIAÍ	Capão Bonito	11	12,45	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	■
	ARAÇARIGUAMA	Itu	10	15,07	8,2	9,2		■	■	-
	ARAÇATUBA	Araçatuba	19	176,64	9,7	9,7		■	■	-
	ARAÇOIABA DA SERRA	Sorocaba	10	15,61	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	-
	ARAMINA	Franca	8	3,55	7,4		Uberaba - MG			-
	ARANDU	Avaré	14	3,63	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	ARAPÉI	Taubaté	2	1,23			Barra Mansa - RJ			-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação ■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	ARARAQUARA	Araraquara	13	211,81	10,0	9,8	Guatapar - A.P.	■	■	■
	ARARAS	Mogi Guaçu	9	111,44	9,8	9,8	Paulnia - A.P.	■	■	■
	ARCO-RIS	Marlia	20	0,82	9,0	9,5		■	■	-
	AREALVA	Bauru	13	4,48	7,8	6,8		■	■	-
	AREIAS	Taubat	2	1,68	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	AREIPOLIS	Botucatu	13	6,30	9,5	9,5		■	■	-
	ARIRANHA	S J Rio Preto	15	5,04	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	ARTUR NOGUEIRA	Limeira	5	37,27	10,0	9,5	Conchal - A.P.	■	■	-
	ARUJ	Tatuap	6	66,58	7,5	7,5	Santa Isabel - A.P.	■	■	-
	ASPSIA	Jales	15	0,90	9,2	9,2		■	-	-
	ASSIS	Assis	17	77,59	9,5	9,5	Quat - A.P.	■	■	■
	ATIBAIA	Atibaia	5	129,95	9,8	9,5	So Paulo - CDR	■	■	■
	AURIFLAMA	Jales	18	8,74	7,8	9,1		■	■	-
	AVA	Bauru	16	2,11	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	AVANHANDAVA	Araatuba	19	6,67	7,6	7,2		■	■	-
	AVAR	Avar	17	71,07	7,4	9,6		■	■	-
	BADY BASSITT	S J Rio Preto	16	20,40	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	BALBINOS	Bauru	16	0,88	7,2	7,9		■	■	-
	BLSAMO	S J Rio Preto	15	6,15	8,4	9,0		-	-	-
	BANANAL	Taubat	2	5,57			Barra Mansa - RJ			-
	BARO DE ANTONINA	Capo Bonito	14	1,52	10,0	9,2		■	■	-
	BARBOSA	Araatuba	19	3,34	9,0	7,2		■	■	-
	BARIRI	Bauru	13	23,98	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	BARRA BONITA	Bauru	13	26,90	7,6	7,8		■	■	-
	BARRA DO CHAPU	Capo Bonito	11	1,07	7,2	4,4		■	■	-
	BARRA DO TURVO	Registro	11	1,98	7,4	7,6		■	■	-
	BARRETOS	Barretos	12	106,88	9,4	8,4	Barretos - A.P.	■	■	-
	BARRINHA	Jaboticabal	9	25,39	10,0	9,8	Guatapar - A.P.	■	■	- t
	BARUERI	Osasco	6	284,83	8,2	9,4	Santana de Parnaba - A.P.	■	■	-
	BASTOS	Marlia	21	12,96	9,5	9,5	Quat - A.P.	■	■	■
	BATATAIS	Franca	8	41,32	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	BAURU	Bauru	13	335,52	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	BEBEDOURO	Barretos	12	58,22	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	BENTO DE ABREU	Araatuba	19	1,67	8,7	9,0		■	■	-
	BERNARDINO DE CAMPOS	Assis	14	7,28	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	BERTIOGA	Cubato	7	50,51	9,5	9,3	Santos - A.P.	■	■	■

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hdricos ; AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licncia de Instalao e LO - Licncia de Operao ■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	BILAC	Araçatuba	19	4,71	9,5	8,6		■	■	-
	BIRIGUI	Araçatuba	19	103,89	7,7	4,2		■	■	-
	BIRITIBA MIRIM	Mogi das Cruzes	6	20,38	7,5	7,5	Santa Isabel - A.P.	■	■	-
	BOA ESPERANÇA DO SUL	Araraquara	13	8,11	3,2	9,8	Guatapar - A.P.	■	■	■
	BOCAINA	Bauru	13	7,26	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	BOFETE	Botucatu	10	4,67	7,8	7,9		■	■	-
	BOITUVA	Sorocaba	10	45,97	9,4	9,8	Cesrio Lange - A.P.	■	■	■
	BOM JESUS DOS PERDES	Atibaia	5	13,58	9,5	9,5	So Paulo - CDR	■	■	-
	BOM SUCESSO DE ITARAR	Capo Bonito	14	1,69	4,5	4,1		-	-	-
	BOR	Assis	21	0,49	9,5	9,5	Quat - A.P.	■	■	-
	BORACEIA	Bauru	13	2,96	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	BORBOREMA	Araraquara	16	8,98	8,3	8,3		■	■	-
	BOREBI	Bauru	13	1,66	6,6	9,5		-	-	-
	BOTUCATU	Botucatu	10	125,87	7,3	7,3		■	■	-
	BRAGANA PAULISTA	Atibaia	5	154,26	9,6	7,7	Bragana Paulista - A.P.	■	■	-
	BRAUNA	Araçatuba	19	3,28	9,5	9,5		■	■	-
	BREJO ALEGRE	Araçatuba	19	1,47	7,5	3,7		■	-	-
	BRODOWSKI	Ribeiro Preto	4	17,21	10,0	10,0	Jardinpolis - A.P.	■	■	■
	BROTAS	So Carlos	13	14,42	9,0	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	■
	BURI	Capo Bonito	14	11,45	8,2	5,0		■	■	-
	BURITAMA	Araçatuba	19	11,35	9,0	9,0		■	■	-
	BURITIZAL	Franca	8	2,49	10,0		Uberaba - MG			-
	CABRLIA PAULISTA	Bauru	17	2,60	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	CABREVA	Jundia	10	31,88	9,0	8,9		■	-	-
	CAAPAVA	S J Campos	2	65,85	9,4	10,0	Trememb - A.P.	■	■	-
	CACHOEIRA PAULISTA	Taubat	2	20,62	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	CACONDE	S J Boa Vista	4	8,16	9,8	9,4	Tapiratiba - A.P.	-	-	-
	CAFELNDIA	Marlia	16	10,13	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	CAIABU	Pres. Prudente	21	2,12	4,0	9,8	Regente Feij - A.P.	■	■	-
	CAIEIRAS	Santana	6	74,14	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	CAIU	Pres. Prudente	22	1,47	7,3	6,6		■	■	-
	CAJAMAR	Osasco	6	72,66	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	CAJATI	Registro	11	14,58	9,0	6,5		■	■	-
	CAJOBI	Barretos	15	5,98	8,7	8,2		■	■	-
	CAJURU	Ribeiro Preto	4	14,84	10,0	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Itapetininga	14	3,53	7,3	7,5		■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hdricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licena de Instalao e LO - Licena de Operao

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	CAMPINAS	Campinas	5	1231,41	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	CAMPO LIMPO PAULISTA	Jundiaí	5	62,11	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	CAMPOS DO JORDÃO	Taubaté	1	37,34	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	-
	CAMPOS NOVOS PAULISTA	Assis	17	2,66	5,1	9,3		■	■	-
	CANANÉIA	Registro	11	7,34	10,0	7,6	Pariquera-Açu	■	-	-
	CANAS	Taubaté	2	3,20	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	CÂNDIDO MOTA	Assis	17	22,15	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	CÂNDIDO RODRIGUES	Jaboticabal	15	1,63	7,5	7,5		■	■	-
	CANITAR	Assis	17	4,17	5,1	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	CAPÃO BONITO	Capão Bonito	14	30,36	8,1	8,8		■	■	-
	CAPELA DO ALTO	Sorocaba	10	13,26	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	-
	CAPIVARI	Campinas	5	37,85	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	CARAGUATATUBA	São Sebastião	3	116,37	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	■
	CARAPICUÍBA	Osasco	6	348,29	8,2	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.	■	■	-
	CARDOSO	Votuporanga	15	7,22	7,9	7,8		■	■	-
	CASA BRANCA	S J Boa Vista	4	16,08	9,8	9,8	Casa Branca - A.P.	■	■	-
	CÁSSIA DOS COQUEIROS	Ribeirão Preto	4	1,33	4,8	7,6		■	■	-
	CASTILHO	Dracena	19	10,55	9,5	9,5		■	■	-
	CATANDUVA	S J Rio Preto	15	103,37	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	CATIGUÁ	S J Rio Preto	15	4,52	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	CEDRAL	S J Rio Preto	15	6,99	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	CERQUEIRA CÉSAR	Avaré	17	13,47	6,1	6,1		■	■	-
	CERQUILHO	Itu	10	33,91	7,1	8,6		■	■	-
	CESÁRIO LANGE	Botucatu	10	9,00	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	CHARQUEADA	Piracicaba	5	9,87	9,0	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	CHAVANTES	Assis	17	7,86	5,1	7,3		■	-	-
	CLEMENTINA	Araçatuba	20	4,66	8,7	9,5		■	■	-
	COLINA	Barretos	12	12,08	9,3	9,6		■	■	-
	COLÔMBIA	Barretos	12	3,35	8,0	7,2		■	■	-
	CONCHAL	Mogi Guaçu	9	21,24	9,4	9,5	Conchal - A.P.	■	■	-
	CONCHAS	Botucatu	10	8,64	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	■
	CORDEIRÓPOLIS	Limeira	5	15,41	5,7	5,1		■	■	-
	COROADOS	Araçatuba	19	3,06	8,2	8,2		■	■	-
	CORONEL MACEDO	Avaré	14	2,32	9,6	9,2		■	■	-
	CORUMBATAÍ	Piracicaba	5	1,59	8,7	9,5		■	■	-
	COSMÓPOLIS	Limeira	5	44,41	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	COSMORAMA	Votuporanga	15	4,18	7,9	7,1		■	■	-
	COTIA	Embu das Artes	6	246,97	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	CRAVINHOS	Ribeirão Preto	4	25,96	10,0	9,8	Guatapar - A.P.	■	■	-
	CRISTAIS PAULISTA	Franca	8	4,73	10,0	10,0	Guar - A.P.	■	■	-
	CRUZLIA	Assis	17	0,98	7,4	7,8		■	■	-
	CRUZEIRO	Taubat	2	58,44	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	CUBATO	Cubato	7	101,23	9,5	9,3	Santos - A.P.	■	■	-
	CUNHA	Taubat	2	8,61	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	DESCALVADO	So Carlos	9	22,67	10,0	9,8	Guatapar - A.P.	■	■	■
	DIADEMA	ABC II	6	353,91	7,5	9,3	Mau - A.P.	■	■	■
	DIRCE REIS	Jales	18	0,86	7,1	8,6		■	■	-
	DIVINOLNDIA	S J Boa Vista	4	5,23	9,8	9,4	Tapiratiba - A.P.	-	-	-
	DOBRADA	Araraquara	16	5,99	7,2	9,8	Guatapar - A.P.	■	■	-
	DOIS CRREGOS	Bauru	13	16,25	7,6	8,2		■	■	-
	DOLCINPOLIS	Jales	15	1,44	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	DOURADO	So Carlos	13	5,18	9,1	9,1		■	■	-
	DRACENA	Dracena	20	33,59	3,7	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	■
	DUARTINA	Bauru	17	7,75	7,9	6,7		■	-	-
	DUMONT	Jaboticabal	9	6,39	10,0	9,8	Guatapar - A.P.	■	■	-
	ECHAPOR	Assis	17	3,46	8,4	9,8	Marlia - A.P.	■	■	-
	ELDORADO	Registro	11	4,50	9,0	7,2		■	-	-
	ELIAS FAUSTO	Campinas	5	9,86	9,1	9,8	Indaiatuba - A.P.	■	■	-
	ELISIRIO	S J Rio Preto	16	2,01	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	EMBABA	Barretos	15	1,38	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	EMBU DAS ARTES	Embu das Artes	6	101,53	4,2	3,9		-	-	■
	EMBU DAS ARTES - SANTANA PARNA	Embu das Artes	6	124,09	8,2	9,4	Santana de Parnaba - A.P.	■	■	-
	EMBU-GUAU	Embu das Artes	6	52,15	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	■
	EMILIANPOLIS	Pres. Prudente	21	1,74	5,5	8,6		■	■	-
	ENGENHEIRO COELHO	Mogi Guau	9	10,02	9,4	9,5	Conchal - A.P.	■	■	-
	ESPRITO SANTO DO PINHAL	S J Boa Vista	9	28,31	9,8	9,8	Casa Branca - A.P.	■	■	■
	ESPRITO SANTO DO TURVO	Assis	17	2,49	9,8	9,6	Piratininga - A.P.	■	■	-
	ESTIVA GERBI	Mogi Guau	9	6,31	7,1	7,6		■	■	-
	ESTRELA DO NORTE	Pres. Prudente	22	1,49	9,5	9,8	Regente Feij - A.P.	■	■	-
	ESTRELA D'OESTE	Jales	15	5,49	7,9	8,3		■	■	-
	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	Pres. Prudente	22	3,54	7,2	7,1		■	■	-
	FARTURA	Avar	14	9,31	8,0	7,9		-	-	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hdricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licena de Instalao e LO - Licena de Operao

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	FERNANDO PRESTES	Jaboticabal	15	3,53	7,3	8,3		■	■	-
	FERNANDÓPOLIS	Jales	15	55,20	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	FERNÃO	Marília	17	0,63	9,8	9,8	Marília - A.P.	■	■	-
	FERRAZ DE VASCONCELOS	Mogi das Cruzes	6	154,04	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	■
	FLORA RICA	Dracena	21	0,84	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	■
	FLOREAL	Votuporanga	18	1,55	10,0	8,4		■	-	-
	FLÓRIDA PAULISTA	Dracena	21	7,16	7,8	7,5		■	■	-
	FLORÍNEA	Assis	17	2,39	8,2	8,5		■	■	-
	FRANCA	Franca	8	311,71	7,1	8,1		■	■	-
	FRANCISCO MORATO	Santana	6	148,32	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	FRANCO DA ROCHA	Santana	6	120,10	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	20	1,61	9,5	9,5		■	■	-
	GÁLIA	Marília	17	3,33	9,8	9,8	Marília - A.P.	■	■	■
	GARÇA	Marília	20	30,62	8,4	9,8	Marília - A.P.	■	■	■
	GASTÃO VIDIGAL	Votuporanga	19	2,04	8,8	9,7		■	■	-
	GAVIÃO PEIXOTO	Araraquara	13	2,66	7,9	7,9		■	■	-
	GENERAL SALGADO	Votuporanga	18	6,15	7,2	8,6		■	■	-
	GETULINA	Marília	20	5,54	8,4	9,8	Marília - A.P.	■	■	■
	GLICÉRIO	Araçatuba	19	2,13	7,4	7,4		■	■	-
	GUAÍÇARA	Marília	16	7,15	9,8	9,6	Piratininga - A.P.	■	■	■
	GUAIMBÊ	Marília	20	3,37	9,6	8,8		■	■	-
	GUAÍRA	Barretos	8	30,29	10,0	8,4	Barretos - A.P.	■	■	-
	GUAPIAÇU	S J Rio Preto	15	13,44	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	GUAPIARA	Capão Bonito	14	4,80	7,2	8,7		■	-	-
	GUARÁ	Franca	8	12,61	10,0	10,0	Guará - A.P.	■	■	-
	GUARAÇÁÍ	Dracena	19	4,11	8,7	7,5		■	■	-
	GUARACI	Barretos	12	6,48	8,5	8,8		■	■	-
	GUARANI D'OESTE	Jales	15	1,21	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	GUARANTÃ	Marília	16	3,84	9,8	9,6	Piratininga - A.P.	■	■	-
	GUARARAPES	Araçatuba	19	22,98	8,6	8,5		■	■	-
	GUARAREMA	Mogi das Cruzes	2	21,50	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	■
	GUARATINGUETÁ	Taubaté	2	101,21	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	■
	GUAREÍ	Itapetininga	14	6,07	5,7	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	GUARIBA	Jaboticabal	9	29,37	7,6	8,5		■	■	-
	GUARUJÁ	Santos	7	258,82	9,5	9,3	Santos - A.P.	■	■	■
	GUARULHOS	Guarulhos	6	1420,95	9,6	9,6		■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	GUATAPARÁ	Jaboticabal	9	3,76	10,0	9,8	Guatapará - A.P.	■	■	-
	GUZOLÂNDIA	Jales	18	2,51	7,1	8,7		■	■	-
	HERCULÂNDIA	Marília	20	5,82	9,5	9,8	Marília - A.P.	■	■	-
	HOLAMBRA	Paulínia	5	7,65	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	HORTOLÂNDIA	Americana	5	212,98	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	IACANGA	Bauru	13	6,37	8,4	8,4		■	■	-
	IACRI	Marília	20	3,38	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	-
	IARAS	Avaré	17	2,49	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	IBATÉ	São Carlos	13	24,72	8,6	7,5		-	-	-
	IBIRÁ	S J Rio Preto	16	7,54	4,5	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	IBIRAREMA	Assis	17	4,13	9,3	9,7		■	■	-
	IBITINGA	Araraquara	13	46,13	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	IBIÚNA	Sorocaba	10	21,18	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	■
	ICÉM	S J Rio Preto	12	4,70	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	IEPÊ	Pres. Prudente	22	4,74	7,6	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	IGARAÇU DO TIETÊ	Bauru	13	16,08	7,1	4,8		■	■	-
	IGARAPAVA	Franca	8	17,30		10,0	Guará - A.P.	■	■	-
	IGARATÁ	S J Campos	2	5,89	7,5	7,5	Santa Isabel - A.P.	■	■	-
	IGUAPE	Registro	11	17,45	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	■
	ILHA COMPRIDA	Registro	11	9,39	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	■
	ILHA SOLTEIRA	Jales	18	16,78	9,1	7,9		■	■	-
	ILHABELA	São Sebastião	3	27,76	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	■
	INDAIATUBA	Jundiá	5	227,86	9,1	9,8	Indaiatuba - A.P.	■	■	-
	INDIANA	Pres. Prudente	21	3,05	7,3	8,1		■	■	-
	INDIAPORÃ	Jales	15	2,45	9,5	8,7		■	■	-
	INÚBIA PAULISTA	Dracena	21	2,21	10,0	9,5		■	■	-
	IPAUSSU	Assis	14	8,84	7,4	9,1		■	■	-
	IPERÓ	Sorocaba	10	15,75	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	-
	IPEÚNA	Piracicaba	5	4,12	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	■
	IPIGUÁ	S J Rio Preto	15	2,86	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	IPORANGA	Registro	11	1,58	10,0	10,0		■	■	-
	IPUÃ	Franca	8	9,70	7,7	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	IRACEMÁPOLIS	Limeira	5	15,06	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	IRAPUÃ	S J Rio Preto	16	4,29	9,6	9,6		■	■	-
	IRAPURU	Dracena	21	3,51	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	-
	ITABERÁ	Capão Bonito	14	8,56	4,6	4,0		-	-	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	ITAÍ	Avaré	14	13,84	7,6	8,8		■	■	-
	ITAJOBÍ	S J Rio Preto	16	9,92	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	ITAJU	Bauru	13	1,84	8,4	8,4		■	■	-
	ITANHAÉM	Cubatão	7	100,28	7,5	9,3	Mauá - A.P.	■	■	■
	ITAOCA	Capão Bonito	11	1,31	8,0	8,0		-	-	-
	ITAPECERICA DA SERRA	Embu das Artes	6	141,49	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	■
	ITAPETININGA	Itapetininga	14	128,90	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	■
	ITAPEVA	Capão Bonito	14	60,50	1,2	7,8		■	■	-
	ITAPEVI	Osasco	6	209,07	8,5	9,1	Itapevi - A.P.	■	■	-
	ITAPIRA	Mogi Guaçu	9	53,45	9,4	9,4		■	■	-
	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	Capão Bonito	11	1,47	4,3	4,1		■	-	-
	ITÁPOLIS	Araraquara	16	28,66	1,6	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	ITAPORANGA	Capão Bonito	14	7,48	9,8	9,6	Piratininga - A.P.	■	■	■
	ITAPUÍ	Bauru	13	9,14	7,3	7,8		■	■	-
	ITAPURA	Jales	19	2,23	7,9	7,8		■	■	-
	ITAQUAQUECETUBA	Tatuapé	6	332,35	9,5	9,5	São Paulo - CDR	■	■	-
	ITARARÉ	Capão Bonito	14	32,83	7,2	9,1		■	■	-
	ITARIRI	Registro	11	6,94	9,7	7,5		■	■	-
	ITATIBA	Paulínia	5	92,39	7,1	7,9		■	-	-
	ITATINGA	Botucatu	17	12,14	7,3	7,3	Botucatu	■	■	-
	ITIRAPINA	São Carlos	13	10,19	8,1	4,4		■	■	-
	ITIRAPUÃ	Franca	8	3,37	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	ITOBI	S J Boa Vista	4	5,08	8,0	9,4	Tapiratiba - A.P.	-	-	-
	ITU	Itu	10	141,71	9,0	9,3		-	-	-
	ITUPEVA	Jundiaí	5	49,06	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	ITUVERAVA	Franca	8	28,30			Uberaba - MG			-
	JABORANDI	Barretos	12	4,07	7,6	7,3		■	■	-
	JABOTICABAL	Jaboticabal	9	55,74	10,0	10,0		■	■	-
	JACAREÍ	S J Campos	2	213,26	9,1	10,0		■	■	-
	JACI	S J Rio Preto	16	4,59	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	JACUPIRANGA	Registro	11	6,13	9,6	7,3		■	■	-
	JAGUARIÚNA	Paulínia	5	46,11	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	JALES	Jales	18	36,72	7,9	7,3		■	■	-
	JAMBEIRO	S J Campos	2	2,14	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	-
	JANDIRA	Osasco	6	106,24	8,5	9,1	Itapevi - A.P.	■	■	-
	JARDINÓPOLIS	Ribeirão Preto	4	34,76	10,0	10,0	Jardinópolis - A.P.	■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	JARINU	Jundiaí	5	23,21	8,2	8,0		■	■	-
	JAÚ	Bauru	13	116,39	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	JERIQUEIRA	Franca	8	2,23	10,0		Uberaba - MG			-
	JOANÓPOLIS	Atibaia	5	8,97	7,5	7,5		■	■	-
	JOÃO RAMALHO	Assis	17	2,61	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	-
	JOSÉ BONIFÁCIO	S J Rio Preto	19	26,55	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	■
	JÚLIO MESQUITA	Marília	20	2,83	7,7	7,4		■	■	-
	JUMIRIM	Itu	10	1,24	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	JUNDIAÍ	Jundiaí	5	381,74	8,2	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.	■	■	■
	JUNQUEIRÓPOLIS	Dracena	21	11,77	9,0	7,1		■	■	-
	JUQUIÁ	Registro	11	7,57	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	■
	JUQUITIBA	Embu das Artes	11	14,85	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	■
	LAGOINHA	Taubaté	2	2,31	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	-
	LARANJAL PAULISTA	Botucatu	10	16,46	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	LAVÍNIA	Araçatuba	19	3,31	9,0	8,5		■	■	-
	LAVRINHAS	Taubaté	2	4,61	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	LEME	Mogi Guaçu	9	76,91	8,5	7,5		■	■	-
	LENÇÓIS PAULISTA	Bauru	13	52,01	7,5	7,4		■	■	-
	LIMEIRA	Limeira	5	254,84	8,7	7,4		■	■	-
	LINDOIA	Mogi Guaçu	9	4,91	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	LINS	Marília	16	59,12	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	LORENA	Taubaté	2	65,94	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	LOURDES	Araçatuba	19	1,12	9,0	8,7		■	-	-
	LOUVEIRA	Campinas	5	39,88	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	LUCÉLIA	Dracena	20	12,16	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	-
	LUCIANÓPOLIS	Bauru	17	1,31	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	LUÍS ANTÔNIO	Jaboticabal	9	8,29	10,0	9,8	Guataporá - A.P.	■	■	-
	LUIZIÂNIA	Araçatuba	20	3,02	9,5	9,5		■	■	-
	LUPÉRCIO	Marília	17	2,47	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	LUTÉCIA	Assis	21	1,48	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	-
	MACATUBA	Bauru	13	11,43	8,4	9,2		■	■	-
	MACAUBAL	Votuporanga	19	4,63	8,6	7,9		■	■	-
	MACEDÔNIA	Votuporanga	15	2,10	7,2	7,6		■	■	-
	MAGDA	Votuporanga	19	1,84	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	■
	MAIRINQUE	Itu	10	32,12	8,5	9,2		■	■	-
	MAIRIPORÃ	Guarulhos	6	65,62	9,5	9,5	São Paulo - CDR	■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	MANDURI	Avaré	14	5,98	7,2	7,3		-	-	-
	MARABÁ PAULISTA	Pres. Prudente	22	1,43	9,0	10,0		■	■	-
	MARACÁI	Assis	17	8,04	8,5	8,5		■	■	-
	MARAPOAMA	S J Rio Preto	16	1,92	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	MARIÁPOLIS	Dracena	21	1,97	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	-
	MARÍLIA	Marília	21	204,27	8,4	9,8	Marília - A.P.	■	■	-
	MARINÓPOLIS	Jales	18	1,03	8,5	8,3		■	■	-
	MARTINÓPOLIS	Pres. Prudente	21	14,63	9,1	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	MATÃO	Araraquara	16	62,07	7,5	6,6		■	■	-
	MAUÁ	ABC I	6	376,43	7,5	9,3	Mauá - A.P.	■	■	-
	MENDONÇA	S J Rio Preto	16	3,52	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	MERIDIANO	Votuporanga	15	2,22	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	MESÓPOLIS	Jales	15	1,06	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	MIGUELÓPOLIS	Barretos	8	12,82	10,0	8,4	Barretos - A.P.	■	■	-
	MINEIROS DO TIETÊ	Bauru	13	7,51	7,6	8,2		■	■	-
	MIRA ESTRELA	Votuporanga	15	1,46	8,1	8,0		■	■	-
	MIRACATU	Registro	11	6,68	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	■
	MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	19	17,43			Três Lagoas - MS			■
	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Pres. Prudente	22	6,56	9,6	9,7		■	■	-
	MIRASSOL	S J Rio Preto	15	49,39	9,1	9,8		■	■	-
	MIRASSOLÂNDIA	S J Rio Preto	15	2,66	9,2	9,5		■	■	-
	MOCOCA	S J Boa Vista	4	49,95	8,7	8,1		■	■	-
	MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	374,43	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	■
	MOGI GUAÇU	Mogi Guaçu	9	131,29	9,8	9,8	Casa Branca - A.P.	■	■	■
	MOGI MIRIM	Mogi Guaçu	9	69,29	9,8	9,8	Casa Branca - A.P.	■	■	-
	MOMBUCA	Campinas	5	2,14	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	MONÇÕES	Votuporanga	19	1,17	9,0	9,5		■	-	-
	MONGAGUÁ	Santos	7	49,34	9,5	9,3	Santos - A.P.	■	■	■
	MONTE ALEGRE DO SUL	Paulínia	5	3,45	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	MONTE ALTO	Jaboticabal	15	36,35	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	■
	MONTE APRAZÍVEL	Votuporanga	18	14,20	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	■
	MONTE AZUL PAULISTA	Barretos	15	11,89	9,6	8,8		■	■	-
	MONTE CASTELO	Dracena	20	2,34	9,5	8,9		■	■	-
	MONTE MOR	Campinas	5	48,59	9,1	9,8	Indaiatuba - A.P.	■	■	-
	MONTEIRO LOBATO	S J Campos	2	1,25	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	-
	MORRO AGUDO	Ribeirão Preto	12	21,42	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	MORUNGABA	Paulínia	5	8,20	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	MOTUCA	Araraquara	9	2,05	8,4	7,9		■	■	-
	MURUTINGA DO SUL	Dracena	19	1,61	8,7	9,1		■	■	-
	NANTES	Pres. Prudente	22	1,67	9,0	9,0		■	■	-
	NARANDIBA	Pres. Prudente	22	2,90	8,3	8,8	Pirapozinho - A.P.	■	■	-
	NATIVIDADE DA SERRA	Taubaté	2	2,05	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	-
	NAZARÉ PAULISTA	Atibaia	5	10,81	7,5	7,5	Santa Isabel - A.P.	■	■	-
	NEVES PAULISTA	S J Rio Preto	18	6,13	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	NHANDEARA	Votuporanga	18	5,59	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	■
	NIPOÃ	S J Rio Preto	19	2,95	7,6	7,6		■	■	-
	NOVA ALIANÇA	S J Rio Preto	16	3,88	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	NOVA CAMPINA	Capão Bonito	14	4,03	7,5	7,2		■	-	-
	NOVA CANAÃ PAULISTA	Jales	18	0,59	7,1	8,9		■	-	-
	NOVA CASTILHO	Votuporanga	19	0,49	8,3	9,5		■	-	-
	NOVA EUROPA	Araraquara	13	6,04	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	NOVA GRANADA	S J Rio Preto	15	12,60	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	NOVA GUATAPORANGA	Dracena	20	1,31	9,2	7,8		■	■	-
	NOVA INDEPENDÊNCIA	Dracena	20	2,57	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	■
	NOVA LUZITÂNIA	Araçatuba	19	1,78	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	■
	NOVA ODESSA	Americana	5	48,81	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	NOVAIS	S J Rio Preto	15	2,81	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	NOVO HORIZONTE	S J Rio Preto	16	28,53	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	NUPORANGA	Franca	8	4,69	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	OCAUÇU	Assis	17	2,42	8,4	9,6	Piratininga - A.P.	■	■	■
	ÓLEO	Assis	17	1,16	9,1	9,5		■	■	-
	OLÍMPIA	Barretos	15	41,61	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	■
	ONDA VERDE	S J Rio Preto	15	2,62	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	ORIENTE	Marília	21	3,98	9,5	9,5		■	■	-
	ORINDIÚVA	Votuporanga	15	3,88	10,0	9,0		■	■	-
	ORLÂNDIA	Ribeirão Preto	12	29,87	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	OSASCO	Osasco	6	801,48	9,4	9,4		■	■	-
	OSCAR BRESSANE	Assis	21	1,43	4,9	9,8	Marília - A.P.	■	■	-
	OSVALDO CRUZ	Dracena	21	22,48	9,6	9,2	Osvaldo Cruz - A.P.	■	■	-
	OURINHOS	Assis	17	91,16	9,8	9,6	Piratininga - A.P.	■	■	■
	OURO VERDE	Dracena	21	5,01	9,5	8,0		■	■	-
	OUROESTE	Jales	15	6,47		10,0	Meridiano - A.P.	■	■	■

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	PACAEMBU	Dracena	20	7,67	8,3	8,5		■	■	-
	PALESTINA	S J Rio Preto	15	6,68	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	PALMARES PAULISTA	S J Rio Preto	15	6,56	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	PALMEIRA D'OESTE	Jales	18	4,73	10,0	9,7		■	■	-
	PALMITAL	Assis	17	12,58	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
■	PANORAMA	Dracena	20	10,17	8,3	6,6		-	-	-
	PARAGUAÇU PAULISTA	Assis	17	29,81	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	PARAIBUNA	S J Campos	2	3,73	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	-
	PARAÍSO	S J Rio Preto	15	3,76	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
■	PARANAPANEMA	Itapetininga	14	11,04	7,3	4,6		■	■	-
	PARANAPUÃ	Jales	15	2,51	7,7	8,7		■	■	-
	PARAPUÃ	Marília	20	6,08	9,3	8,5		■	■	-
	PARDINHO	Botucatu	17	3,94	7,3	7,3	Botucatu	■	■	-
	PARIQUERA-AÇU	Registro	11	9,24	10,0	7,6		■	-	-
	PARISI	Votuporanga	15	1,64	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	PATROCÍNIO PAULISTA	Franca	8	8,20	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	PAULICÉIA	Dracena	20	4,63	5,0	7,1		■	■	-
	PAULÍNIA	Paulínia	5	99,39	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	PAULISTÂNIA	Bauru	17	1,00	7,7	8,9		■	■	-
	PAULO DE FARIA	Votuporanga	15	4,67	8,4	9,0		■	-	-
	PEDERNEIRAS	Bauru	13	33,35	7,3	8,3		■	■	-
	PEDRA BELA	Atibaia	5	1,14	9,6	7,7	Bragança Paulista - A.P.	■	■	-
	PEDRANÓPOLIS	Votuporanga	15	1,21	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	PEDREGULHO	Franca	8	8,02	10,0	10,0	Guará - A.P.	■	■	■
	PEDREIRA	Paulínia	5	34,20	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	PEDRINHAS PAULISTA	Assis	17	1,66	8,1	9,7		■	■	-
■	PEDRO DE TOLEDO	Registro	11	5,44	3,7	2,1		-	-	-
	PENÁPOLIS	Araçatuba	19	47,13	9,4	9,4		■	■	-
	PEREIRA BARRETO	Jales	19	15,70	9,0	9,6		■	-	-
	PEREIRAS	Botucatu	10	4,08	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
■	PERUÍBE	Santos	7	54,07	4,9	5,1		■	-	-
	PIACATU	Araçatuba	20	3,41	9,5	9,5		■	■	-
	PIEDADE	Sorocaba	10	16,90	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	■
	PILAR DO SUL	Sorocaba	14	15,19	7,1	9,4	Salto - A.P.	■	■	-
	PINDAMONHANGABA	Taubaté	2	143,53	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	■
	PINDORAMA	S J Rio Preto	15	9,64	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	PINHALZINHO	Atibaia	5	5,25	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	PIQUEROBI	Pres. Prudente	21	1,72	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	PIQUETE	Taubaté	2	8,19	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	PIRACAIA	Atibaia	5	20,82	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	PIRACICABA	Piracicaba	5	372,81	8,5	9,2		■	■	-
	PIRAJU	Avaré	14	21,17	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	PIRAJUÍ	Bauru	16	12,80	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	PIRANGI	Barretos	15	6,83	8,0	8,1		■	■	-
	PIRAPORA DO BOM JESUS	Osasco	6	12,86	8,2	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.	■	■	-
	PIRAPOZINHO	Pres. Prudente	22	16,86	8,3	8,8	Pirapozinho - A.P.	■	■	-
	PIRASSUNUNGA	São Carlos	9	53,91	5,1	9,8	Casa Branca - A.P.	■	■	■
	PIRATININGA	Bauru	16	9,07	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	PITANGUEIRAS	Jaboticabal	9	25,90	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	PLANALTO	Araçatuba	19	2,59	7,6	8,2		■	■	-
	PLATINA	Assis	17	1,67	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	POÁ	Mogi das Cruzes	6	91,91	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	■
	POLONI	Votuporanga	19	3,48	7,2	7,8		■	-	-
	POMPEIA	Marília	20	13,15	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	PONGAÍ	Marília	16	2,00	8,4	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	PONTAL	Ribeirão Preto	9	29,52	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	PONTALINDA	Jales	18	2,40	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	PONTES GESTAL	Votuporanga	15	1,41	9,7	8,6		■	-	-
	POPULINA	Jales	15	2,33	8,5	7,4		■	■	-
	PORANGABA	Botucatu	10	3,53	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	PORTO FELIZ	Itu	10	37,99	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	-
	PORTO FERREIRA	Ribeirão Preto	9	41,36	8,1	9,0		■	■	-
	POTIM	Taubaté	2	10,82	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	POTIRENDABA	S J Rio Preto	16	11,64	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	■
	PRACINHA	Dracena	21	0,86	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	-
	PRADÓPOLIS	Jaboticabal	9	11,08	10,0	9,8	Guataporá - A.P.	■	■	-
	PRAIA GRANDE	Santos	7	157,45	7,5	9,3	Santos - A.P.	■	■	-
	PRAIA GRANDE	Santos	7	157,45	9,5	9,3	Mauá - A.P.	■	■	-
	PRATÂNIA	Botucatu	17	2,72	9,5	7,7		■	■	-
	PRESIDENTE ALVES	Bauru	16	2,22	7,6	7,6		■	■	-
	PRESIDENTE BERNARDES	Pres. Prudente	22	7,85	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	PRESIDENTE EPITÁCIO	Pres. Prudente	22	29,48	8,1	7,3		■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; ; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	198,96	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	■
	PRESIDENTE VENCESLAU	Pres. Prudente	22	26,94	7,9	9,8	Regente Feijó - A.P.	■	■	■
	PROMISSÃO	Araçatuba	19	23,69	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	QUADRA	Itapetininga	10	0,61	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	QUATÁ	Assis	17	8,65	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	-
	QUEIROZ	Marília	20	1,94	8,7	7,9		■	■	-
	QUELUZ	Taubaté	2	5,26	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	QUINTANA	Marília	20	4,51	9,5	9,5		■	■	-
	RAFARD	Campinas	5	5,53	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	RANCHARIA	Pres. Prudente	17	20,51	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	■
	REDENÇÃO DA SERRA	Taubaté	2	1,80	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	-
	REGENTE FEIJÓ	Pres. Prudente	22	13,00	7,6	9,8	Regente Feijó - A.P.	■	■	-
	REGINÓPOLIS	Bauru	16	3,19	7,1	7,1		■	■	-
	REGISTRO	Registro	11	42,57	9,4	7,5		-	-	-
	RESTINGA	Franca	8	3,52	5,8	7,3		-	-	-
	RIBEIRA	Capão Bonito	11	0,81			Rio Negrinho - SC			■
	RIBEIRÃO BONITO	São Carlos	13	7,11	7,3	7,3		■	-	-
	RIBEIRÃO BRANCO	Capão Bonito	14	6,63	7,9	5,5		■	■	-
	RIBEIRÃO CORRENTE	Franca	8	2,56	9,0	9,0		■	■	-
	RIBEIRÃO DO SUL	Assis	17	2,43	8,8	5,7		■	-	-
	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	Pres. Prudente	21	1,20	9,5	8,8		■	■	-
	RIBEIRÃO GRANDE	Capão Bonito	14	1,65	5,6	8,9		■	■	-
	RIBEIRÃO PIRES	ABC I	6	104,00	7,5	9,3	Mauá - A.P.	■	■	-
	RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	4	766,32	10,0	9,8	Guataporá - A.P.	■	■	■
	RIFAINA	Franca	8	2,48	8,1	9,0		■	-	-
	RINCÃO	Araraquara	9	5,17	10,0	9,8	Guataporá - A.P.	■	■	-
	RINÓPOLIS	Marília	20	5,63	9,2	10,0		■	■	-
	RIO CLARO	Piracicaba	5	176,86	9,4	8,9		■	■	-
	RIO DAS PEDRAS	Piracicaba	5	24,26	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	RIO GRANDE DA SERRA	ABC I	6	35,34	7,5	9,3	Mauá - A.P.	■	■	-
	RIOLÂNDIA	Votuporanga	15	5,71	8,8	8,0		■	■	-
	RIVERSUL	Capão Bonito	14	2,86	4,5	4,5		■	-	-
	ROSANA	Pres. Prudente	22	9,83	8,8	8,5		■	■	-
	ROSEIRA	Taubaté	2	7,20	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	RUBIÁCEA	Araçatuba	19	1,08	9,0	9,0		■	■	-
	RUBINEIA	Jales	18	2,21	8,2	8,4	Santa Fé do Sul	■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	SABINO	Marília	16	3,14	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	SAGRES	Dracena	21	1,32	8,7	8,5		■	■	-
	SALES	S J Rio Preto	16	4,06	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	SALES OLIVEIRA	Ribeirão Preto	4	7,23	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	SALESÓPOLIS	Mogi das Cruzes	6	6,77	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	-
	SALMOURÃO	Dracena	20	3,02	8,5	9,1		■	■	-
	SALTINHO	Piracicaba	5	4,77	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	SALTO	Itu	5	120,04	9,6	9,4	Salto - A.P.	■	■	-
	SALTO DE PIRAPORA	Sorocaba	10	27,44	8,0	7,1		■	-	-
	SALTO GRANDE	Assis	17	5,72	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	SANDOVALINA	Pres. Prudente	22	1,78	8,3	8,8	Pirapozinho - A.P.	■	■	-
	SANTA ADÉLIA	S J Rio Preto	15	9,28	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	SANTA ALBERTINA	Jales	15	3,82	8,8	8,8		■	■	-
	SANTA BÁRBARA D'OESTE	Americana	5	163,72	10,0	10,0	Americana - A.P.	■	■	-
	SANTA BRANCA	S J Campos	2	8,63	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	-
	SANTA CLARA D'OESTE	Jales	15	1,37	7,3	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	Mogi Guaçu	9	2,03	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	Ribeirão Preto	4	1,00	9,5	9,1		■	■	-
	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	S J Boa Vista	9	22,37	9,8	9,8	Casa Branca - A.P.	■	■	-
	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Assis	17	33,97	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	■
	SANTA ERNESTINA	Araraquara	16	3,96	9,8	6,9		■	■	-
	SANTA FÉ DO SUL	Jales	18	26,74	8,2	8,4		■	■	-
	SANTA GERTRUDES	Limeira	5	16,35	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	SANTA ISABEL	S J Campos	2	33,38	7,5	7,5	Santa Isabel - A.P.	■	■	-
	SANTA LÚCIA	Araraquara	9	4,70	8,3	8,7		-	-	-
	SANTA MARIA DA SERRA	Piracicaba	5	3,24	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	-
	SANTA MERCEDES	Dracena	20	1,80	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	■
	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Ribeirão Preto	9	15,56	3,9	9,8	Casa Branca - A.P.	■	■	-
	SANTA RITA D'OESTE	Jales	15	1,33	8,5	7,1		■	-	-
	SANTA ROSA DE VITERBO	Ribeirão Preto	4	15,62	9,2	9,2		■	■	-
	SANTA SALETE	Jales	18	0,65	7,5	7,7		■	■	-
	SANTANA DA PONTE PENSA	Jales	18	0,78	9,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	SANTANA DE PARNAÍBA	Osasco	6	138,69	8,2	9,4	Santana de Parnaíba - A.P.	■	■	-
	SANTO ANASTÁCIO	Pres. Prudente	22	11,72	9,1	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	■
	SANTO ANDRÉ	ABC I	6	823,81	9,1	9,1		■	■	-
	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	Ribeirão Preto	8	3,51	7,3	8,2		■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	Paulínia	5	14,84	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	Araçatuba	19	4,59	9,5	7,2		■	■	-
	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	S J Boa Vista	9	2,55	9,8	9,8	Casa Branca - A.P.	■	■	■
	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	Taubaté	1	2,97	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	-
	SANTO EXPEDITO	Pres. Prudente	21	1,86	8,5	6,8		■	■	-
	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	Araçatuba	20	2,64	9,5	8,7		■	■	-
	SANTOS	Santos	7	376,47	9,5	9,3	Santos - A.P.	■	■	■
	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Taubaté	1	3,93	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	-
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABC II	6	876,88	7,5	9,3	Mauá - A.P.	■	■	-
	SÃO CAETANO DO SUL	ABC I	6	149,09	7,5	9,3	Mauá - A.P.	■	■	-
	SÃO CARLOS	São Carlos	13	220,19	10,0	10,0		■	■	-
	SÃO FRANCISCO	Jales	18	1,41	4,7	7,9		■	-	-
	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S J Boa Vista	9	71,08	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	Jales	18	1,38	7,4	9,0		■	■	-
	SÃO JOÃO DE IRACEMA	Votuporanga	18	1,05	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	Dracena	20	1,27	9,5	9,1		■	■	-
	SÃO JOAQUIM DA BARRA	Franca	8	38,15	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	Franca	8	4,75	7,1	7,1		■	■	-
	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Taubaté	2	1,90	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	S J Boa Vista	4	36,98	9,8	9,4	Tapiratiba - A.P.	-	-	-
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S J Rio Preto	15	406,12	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S J Campos	2	751,16	10,0	10,0		■	■	-
	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Embu das Artes	11	10,24	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	Taubaté	2	4,30	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	-
	SÃO MANUEL	Botucatu	13	29,11	5,5	7,2		■	■	-
	SÃO MIGUEL ARCANJO	Itapetininga	14	15,33	8,6	9,0		■	■	-
	SÃO PAULO	Pinheiros	6	4143,30	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	SÃO PAULO	Tatuapé	6	6827,10	9,6	9,6		■	■	-
	SÃO PEDRO	Piracicaba	5	25,72	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	■
	SÃO PEDRO DO TURVO	Assis	17	3,61	7,7	7,3		■	■	-
	SÃO ROQUE	Itu	10	57,67	8,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	-
	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	48,38	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	-
	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	16,13	9,5	9,3	Santos - A.P.	■	■	-
	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	S J Boa Vista	4	4,82	8,2	8,2		■	-	-
	SÃO SIMÃO	Ribeirão Preto	4	8,48	5,1	9,8	Guataparã - A.P.	■	■	-
	SÃO VICENTE	Santos	7	296,36	9,5	9,3	Santos - A.P.	■	■	■

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	SARAPUÍ	Itapetinga	10	5,34	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	-
	SARUTAÍÁ	Avaré	14	2,12	10,0	8,6		■	■	-
	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	Votuporanga	18	1,70	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	■
	SERRA AZUL	Ribeirão Preto	4	6,35	10,0	10,0	Jardinópolis - A.P.	■	■	-
	SERRA NEGRA	Mogi Guaçu	9	20,75	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	■
	SERRANA	Ribeirão Preto	4	34,76	9,4	8,4	Sales Oliveira - A.P.	■	■	-
	SERTÃOZINHO	Ribeirão Preto	9	112,85	10,0	10,0	Jardinópolis - A.P.	■	■	-
	SETE BARRAS	Registro	11	4,93	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	■
	SEVERÍNIA	Barretos	15	9,72	8,5	7,8		■	■	-
	SILVEIRAS	Taubaté	2	2,15	9,5	9,4	Cachoeira Paulista - A.P.	■	■	-
	SOCORRO	Mogi Guaçu	9	21,82	7,9	8,4		■	■	-
	SOROCABA	Sorocaba	10	787,95	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	-
	SUD MENUCCI	Jales	19	4,42	7,7	8,6		■	■	-
	SUMARÉ	Americana	5	248,63	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	SUZANÁPOLIS	Jales	18	1,59	9,1	8,7		■	■	-
	SUZANO	Mogi das Cruzes	6	266,95	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	■
	TABAPUÃ	S J Rio Preto	15	7,34	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	-
	TABATINGA	Araraquara	13	8,85	7,6	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	TABOÃO DA SERRA	Pinheiros	6	246,19	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	TACIBA	Pres. Prudente	22	3,72	8,5	8,6		■	■	-
	TAGUAÍ	Avaré	14	6,35	7,5	7,3		■	■	-
	TAIAÇU	Jaboticabal	15	3,60	7,9	7,4		■	■	-
	TAIÚVA	Jaboticabal	15	4,18	9,0	7,3		■	■	-
	TAMBAÚ	S J Boa Vista	4	13,33	7,9	7,2		■	-	-
	TANABI	Votuporanga	15	15,98	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	TAPIRAÍ	Sorocaba	11	4,00	9,0	9,0		■	■	-
	TAPIRATIBA	S J Boa Vista	4	6,82	9,8	9,4	Tapiratiba - A.P.	-	-	-
	TAQUARAL	Jaboticabal	9	1,76	8,1	8,1		■	■	-
	TAQUARITINGA	Jaboticabal	16	39,62	7,1	6,2		-	-	-
	TAQUARITUBA	Avaré	14	14,97	7,8	7,5		■	■	-
	TAQUARIVAÍ	Capão Bonito	14	2,63	8,8	8,8		■	-	-
	TARABAI	Pres. Prudente	22	4,23	8,3	8,8	Pirapozinho - A.P.	■	■	-
	TARUMÃ	Assis	17	9,80	9,5	9,5	Quatá - A.P.	■	■	-
	TATUÍ	Sorocaba	10	106,28	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	TAUBATÉ	Taubaté	2	273,63	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	■
	TEJUPÁ	Avaré	14	1,87	7,2	7,2		■	■	-

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS ATERROS DE DESTINO DE RESÍDUOS URBANOS - IQR DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO	TRANSBORDO
					2022	2023				
					IQR	IQR				
	TEODORO SAMPAIO	Pres. Prudente	22	12,60	7,4	7,1		■	■	-
	TERRA ROXA	Barretos	12	5,27	6,1	3,4		-	-	-
	TIETÊ	Itu	10	27,39	9,5	9,5	Iperó - A.P.	■	■	-
	TIMBURI	Assis	14	1,25	9,5	9,5		■	■	-
	TORRE DE PEDRA	Botucatu	10	0,93	9,4	9,8	Cesário Lange - A.P.	■	■	-
	TORRINHA	São Carlos	13	5,56	9,8	9,6	Rio das Pedras - A.P.	■	■	■
	TRABIJU	Araraquara	13	1,08	8,0	4,1		■	■	-
	TREMEMBÉ	Taubaté	2	36,90	9,4	10,0	Tremembé - A.P.	■	■	-
	TRÊS FRONTEIRAS	Jales	18	4,04	7,3	7,1		■	■	-
	TUIUTI	Atibaia	5	2,38	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	TUPÃ	Marília	20	49,09	9,5	9,6	Adamantina - A.P.	■	■	■
	TUPI PAULISTA	Dracena	20	8,72	8,6	9,5		■	■	-
	TURIÚBA	Araçatuba	19	1,04	7,8	7,8		■	■	-
	TURMALINA	Jales	15	0,83	8,4	7,9		■	■	-
	UBARANA	S J Rio Preto	19	3,44	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	-
	UBATUBA	São Sebastião	3	72,60	9,1	10,0	Jambeiro - A.P.	■	■	■
	UBIRAJARA	Bauru	17	2,62	9,8	9,6	Piratinga - A.P.	■	■	-
	UCHOA	S J Rio Preto	15	6,76	10,0	10,0	Onda Verde - A.P.	■	■	■
	UNIÃO PAULISTA	S J Rio Preto	19	0,86	6,0	4,8		■	-	-
	URÂNIA	Jales	15	5,20	7,5	7,9		■	■	-
	URU	Marília	16	0,84	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	URUPÊS	S J Rio Preto	16	8,56	9,8	9,8	Catanduva - A.P.	■	■	■
	VALENTIM GENTIL	Votuporanga	15	9,01	8,4	8,6		■	■	-
	VALINHOS	Campinas	5	108,23	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	VALPARAÍSO	Araçatuba	19	16,14	8,7	9,0		■	■	-
	VARGEM	Atibaia	5	3,70	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	VARGEM GRANDE DO SUL	S J Boa Vista	4	30,48	7,1	7,8		■	■	-
	VARGEM GRANDE PAULISTA	Embu das Artes	10	40,33	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	VÁRZEA PAULISTA	Jundiaí	5	104,19	9,5	9,5	Caieiras - A.P.	■	■	-
	VERA CRUZ	Marília	20	6,19	8,4	9,8	Marília - A.P.	■	■	-
	VINHEDO	Campinas	5	59,31	9,8	9,8	Paulínia - A.P.	■	■	-
	VIRADOURO	Barretos	12	11,83	9,3	9,3		■	■	-
	VISTA ALEGRE DO ALTO	Jaboticabal	15	5,24	8,0	8,6		■	■	-
	VITÓRIA BRASIL	Jales	15	1,04	9,0	8,7		■	■	-
	VOTORANTIM	Sorocaba	10	110,74	7,8	2,5		■	-	-
	VOTUPORANGA	Votuporanga	15	75,14	10,0	10,0	Meridiano - A.P.	■	■	-
	ZACARIAS	Araçatuba	19	1,48	7,8	9,0		■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DAS USINAS DE COMPOSTAGEM - IQC DE 2022 A 2023

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	LI	LO
					2022	2023			
					IQR	IQR			
	RIBEIRÃO GRANDE	Capão Bonito	14	1,65	6,71	7,29		■	■
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S J Rio Preto	15	406,2	10,0	10,00	Onda Verde - AP	■	■

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT DE 2022 A 2023

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT 2022	IQT 2023	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	LI	LO	DISPÕE EM
■	ÁGUAS DA PRATA	S J Boa Vista	9	8,00	7,20	S.JOÃO DA BOA VISTA	■	-	Paulínia - A.P.
■	ÁGUAS DE LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	7,40	5,10	AMPARO	■	■	Paulínia - A.P.
■	ALUMÍNIO	Itu	10	9,80	8,30		■	■	Iperó - A.P.
■	ÁLVARES MACHADO	Pres. Prudente	21	3,10	8,20		■	■	Adamantina - A.P.
■	ÁLVARO DE CARVALHO	Marília	20		8,00	GARÇA	■	■	Piratinga - A.P.
■	ALVINLÂNDIA	Marília	17		8,00	GARÇA	■	■	Piratinga - A.P.
■	AMÉRICO BRASILIENSE	Araraquara	9	9,30	7,80	ARARAQUARA	■	■	Guataporá - A.P.
■	AMPARO	Paulínia	5	7,40	5,10		■	■	Paulínia - A.P.
■	ANDRADINA	Dracena	19	5,40	8,10		■	■	Três Lagoas - MS
■	APIAÍ	Capão Bonito	11		5,10		-	-	Iperó - A.P.
■	ARANDU	Avaré	14	2,70	3,20		-	-	Piratinga - A.P.
■	ARARAQUARA	Araraquara	13	9,30	7,80		■	■	Guataporá - A.P.
■	ARARAS	Mogi Guaçu	9	7,90	7,90		■	■	Paulínia - A.P.
■	ASSIS	Assis	17	9,30	9,60		■	■	Quatá - A.P.
■	ATIBAIA	Atibaia	5	9,00	7,30		■	■	São Paulo - CDR
■	BARIRI	Bauru	13	7,20	5,00		■	■	Piratinga - A.P.
■	BASTOS	Marília	21	9,30	9,30		■	■	Quatá - A.P.
■	BEBEDOURO	Barretos	12	8,80	8,80		■	■	Catanduva - A.P.
■	BERTIOGA	Cubatão	7	7,20	9,00		■	■	Santos - A.P.
■	BOA ESPERANÇA DO SUL	Araraquara	13		2,70		-	-	Guataporá - A.P.
■	BOCAINA	Bauru	13		3,10		■	-	Piratinga - A.P.
■	BOITUVA	Sorocaba	10	8,80	8,20		■	-	Cesário Lange - A.P.
■	BORACEIA	Bauru	13	7,50	7,40		■	■	Piratinga - A.P.
■	BRODOWSKI	Ribeirão Preto	4	9,00	9,00		■	■	Jardinópolis - A.P.
■	BROTAS	São Carlos	13		3,40		-	-	Rio das Pedras - A.P.
■	CAFELÂNDIA	Marília	16	7,20	7,20		■	■	Catanduva - A.P.
■	CAMPINAS	Campinas	5	9,50	9,50		■	■	Paulínia - A.P.
■	CÂNDIDO MOTA	Assis	17	2,20	3,90		■	-	Quatá - A.P.
■	CANITAR	Assis	17		7,80		-	-	Piratinga - A.P.
■	CAPIVARI	Campinas	5	9,50	8,50		■	■	Paulínia - A.P.
■	CARAGUATATUBA	São Sebastião	3	9,00	9,00		■	■	Jambeiro - A.P.
■	CONCHAS	Botucatu	10	4,70	7,50		■	-	Rio das Pedras - A.P.
■	DESCALVADO	São Carlos	9	9,50	9,50		■	■	Guataporá - A.P.
■	DIADEMA	ABC II	6	7,90	7,40		■	■	Mauá - A.P.
■	DRACENA	Dracena	20		6,40		■	-	Adamantina - A.P.

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT 2022	IQT 2023	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	LI	LO	DISPÕE EM
	EMBU DAS ARTES	Embu das Artes	6		4,90		-	-	Santana de Parnaíba - A.P.
	EMBU-GUAÇU	Embu das Artes	6	9,50	9,50		-	-	Caieiras - A.P.
	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	S J Boa Vista	9	7,90	6,70		■	-	Casa Branca - A.P.
	FERRAZ DE VASCONCELOS	Mogi das Cruzes	6	9,80	9,30		■	■	Jambeiro - A.P.
	FLORA RICA	Dracena	21		4,50		-	-	Adamantina - A.P.
	GÁLIA	Marília	17		8,00	GARÇA	■	■	Marília - A.P.
	GARÇA	Marília	20	5,40	8,00		■	■	Marília - A.P.
	GETULINA	Marília	20	9,30	9,30		■	■	Marília - A.P.
	GUAÍÇARA	Marília	16	7,50	7,50		■	■	Piratininga - A.P.
	GUARAREMA	Mogi das Cruzes	2	8,20	8,50		■	■	Jambeiro - A.P.
	GUARATINGUETÁ	Taubaté	2	9,00	9,50		■	■	Cachoeira Paulista - A.P.
	GUARUJÁ	Santos	7	7,00	7,50		■	■	Santos - A.P.
	IBITINGA	Araraquara	13	6,30	7,40		■	■	Catanduva - A.P.
	IBIÚNA	Sorocaba	10	3,60	2,60		-	-	Iperó - A.P.
	IEPÊ	Pres. Prudente	22		8,50		■	■	Quatá - A.P.
	IGUAPE	Registro	11	7,80	5,00		■	■	Caieiras - A.P.
	ILHA COMPRIDA	Registro	11	9,00	4,40		■	■	Caieiras - A.P.
	ILHABELA	São Sebastião	3	8,80	8,00		■	■	Jambeiro - A.P.
	IPEÚNA	Piracicaba	5	2,50	2,50		■	■	Rio das Pedras - A.P.
	ITANHAÉM	Cubatão	7	9,00	5,80		■	■	Mauá - A.P.
	ITAPECERICA DA SERRA	Embu das Artes	6	2,90	2,90		-	-	Caieiras - A.P.
	ITAPETININGA	Itapetininga	14	7,60	7,70		■	■	Cesário Lange - A.P.
	ITÁPOLIS	Araraquara	16		7,30		■	-	Catanduva - A.P.
	ITAPORANGA	Capão Bonito	14	2,80	2,50		-	-	Piratininga - A.P.
	JAGUARIÚNA	Paulínia	5	9,80	9,00		■	■	Paulínia - A.P.
	JAÚ	Bauru	13	4,90	4,00		■	-	Piratininga - A.P.
	JOSÉ BONIFÁCIO	S J Rio Preto	19	8,20	7,00		■	-	Onda Verde - A.P.
	JUNDIAÍ	Jundiaí	5	9,20	9,20		■	■	Santana de Parnaíba - A.P.
	JUQUIÁ	Registro	11	8,70	5,60		-	-	Caieiras - A.P.
	JUQUITIBA	Embu das Artes	11	4,50	4,50		-	-	Caieiras - A.P.
	LINDOIA	Mogi Guaçu	9	7,40	5,10	AMPARO	■	■	Paulínia - A.P.
	LINS	Marília	16	9,50	7,00		■	■	Catanduva - A.P.
	LUPÉRCIO	Marília	17		8,00	GARÇA	■	■	Piratininga - A.P.
	MAGDA	Votuporanga	19	9,50	10,00		■	■	Meridiano - A.P.
	MARTINÓPOLIS	Pres. Prudente	21		8,30		■	■	Quatá - A.P.

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; ; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT 2022	IQT 2023	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	LI	LO	DISPÕE EM
	MENDONÇA	S J Rio Preto	16	9,50	8,00		■	■	Catanduva - A.P.
	MIRACATU	Registro	11	4,70	4,20		-	-	Caieiras - A.P.
	MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	19	1,70	2,20		-	-	Três Lagoas - MS
	MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	8,70	10,00		■	■	Jambeiro - A.P.
	MOGI GUAÇU	Mogi Guaçu	9	6,20	7,70		-	-	Casa Branca - A.P.
	MONGAGUÁ	Santos	7	9,00	9,50		■	■	Santos - A.P.
	MONTE ALEGRE DO SUL	Paulínia	5	7,40	5,10	AMPARO	■	■	Paulínia - A.P.
	MONTE ALTO	Jaboticabal	15	7,80	7,30		■	■	Sales Oliveira - A.P.
	MONTE APRAZÍVEL	Votuporanga	18	9,10	9,30		■	■	Onda Verde - A.P.
	MORUNGABA	Paulínia	5	7,40	5,10	AMPARO	■	■	Paulínia - A.P.
	NHANDEARA	Votuporanga	18	8,10	8,60		■	■	Meridiano - A.P.
	NOVA EUROPA	Araraquara	13	7,40	8,00		■	■	Catanduva - A.P.
	NOVA INDEPENDÊNCIA	Dracena	20	1,90	3,70		-	-	Adamantina - A.P.
	NOVA LUZITÂNIA	Araçatuba	19	9,50	10,00	MAGDA	■	■	Meridiano - A.P.
	NOVO HORIZONTE	S J Rio Preto	16	6,20	9,30		■	■	Catanduva - A.P.
	OCAUÇU	Assis	17	8,80	7,20		■	-	Piratininga - A.P.
	OLÍMPIA	Barretos	15	9,30	9,30		■	■	Onda Verde - A.P.
	OURINHOS	Assis	17	9,80	7,40		■	■	Piratininga - A.P.
	OUROESTE	Jales	15	8,80	9,60		■	■	Meridiano - A.P.
	PALMITAL	Assis	17	8,80	9,30		■	■	Quatá - A.P.
	PARAGUAÇU PAULISTA	Assis	17	7,90	7,80		■	■	Quatá - A.P.
	PEDREGULHO	Franca	8	9,00	8,50		■	■	Guará - A.P.
	PEDREIRA	Paulínia	5	4,60	5,10	AMPARO	■	■	Paulínia - A.P.
	PIEIDADE	Sorocaba	10	6,40	3,40		-	-	Iperó - A.P.
	PINDAMONHANGABA	Taubaté	2		7,20		■	■	Tremembé - A.P.
	PIQUEROBI	Pres. Prudente	21	9,20	9,20		■	■	Quatá - A.P.
	PIRAJU	Avaré	14	2,30	2,90		-	-	Piratininga - A.P.
	PIRAJUÍ	Bauru	16	4,70	4,70		-	-	Piratininga - A.P.
	PIRASSUNUNGA	São Carlos	9		1,60		-	-	Casa Branca - A.P.
	PITANGUEIRAS	Jaboticabal	9	7,70	7,90		■	■	Catanduva - A.P.
	PLATINA	Assis	17	5,30	8,30		■	■	Quatá - A.P.
	POÁ	Mogi das Cruzes	6	9,00	8,20	SUZANO	■	■	Jambeiro - A.P.
	POMPEIA	Marília	20	5,60	5,60		■	-	Quatá - A.P.
	PONGAÍ	Marília	16	8,00	8,80		■	■	Catanduva - A.P.
A	POTIRENDABA	S J Rio Preto	16	9,50	9,00		■	■	Onda Verde - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

continuação do **ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO SÃO PAULO, EM ORDEM ALFABÉTICA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS URBANOS - IQT DE 2022 A 2023**

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT 2022	IQT 2023	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	LI	LO	DISPÕE EM
A	PRAIA GRANDE	Santos	7	8,00	8,00		-	-	Mauá - A.P. e Santos - A.P.
I	PRESIDENTE BERNARDES	Pres. Prudente	22	8,20	6,00		■	■	Quatá - A.P.
A	PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	9,50	10,00		■	■	Adamantina - A.P.
I	PRESIDENTE VENCESLAU	Pres. Prudente	22		3,10		-	-	Regente Feijó - A.P.
A	PROMISSÃO	Araçatuba	19	9,50	9,50		■	■	Catanduva - A.P.
A	RANCHARIA	Pres. Prudente	17	8,20	8,20		■	■	Quatá - A.P.
I	RIBEIRA	Capão Bonito	11		3,00		-	-	Rio Negrinho - SC
A	RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	4	9,50	9,50		■	■	Guatapará - A.P.
I	SABINO	Marília	16	7,60	1,40		■	■	Catanduva - A.P.
I	SALTO GRANDE	Assis	17	3,70	2,90		-	-	Piratininga - A.P.
A	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Assis	17	9,80	9,80		■	■	Piratininga - A.P.
A	SANTA MERCEDES	Dracena	20	7,60	9,60		■	■	Adamantina - A.P.
I	SANTO ANASTÁCIO	Pres. Prudente	22	5,90	2,90		■	■	Adamantina - A.P.
A	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	S J Boa Vista	9	8,50	7,20		■	■	Casa Branca - A.P.
I	SANTOS	Santos	7	3,20	1,40		-	-	Santos - A.P.
A	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S J Boa Vista	9	8,00	7,20		■	-	Paulínia - A.P.
A	SÃO PAULO - SANTO AMARO	Santo Amaro	6	10,00	10,00		■	■	São Paulo - CTL
A	SÃO PAULO - PPEQUENA	Pinheiros	6	10,00	9,00		■	■	Caieiras - A.P.
A	SÃO PAULO - VERGUEIRO	Pinheiros	6	10,00	10,00		■	■	São Paulo - CTL
A	SÃO PEDRO	Piracicaba	5	9,80	9,80		■	■	Rio das Pedras - A.P.
A	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	7,70	8,70		■	-	Santos - A.P. e D - Jambeiro - A.P.
I	SÃO VICENTE	Santos	7	3,00	4,40		-	-	Santos - A.P.
A	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	Votuporanga	18	8,90	8,40		■	■	Meridiano - A.P.
I	SERRA NEGRA	Mogi Guaçu	9	7,40	5,10	AMPARO	■	■	Paulínia - A.P.
A	SETE BARRAS	Registro	11	10,00	7,80		■	■	Caieiras - A.P.
A	SUZANO	Mogi das Cruzes	6	9,00	8,20		■	■	Jambeiro - A.P.
A	TABATINGA	Araraquara	13		7,60		■	■	Catanduva - A.P.
A	TAUBATÉ	Taubaté	2	10,00	8,50		■	■	Tremembé - A.P.
I	TORRINHA	São Carlos	13	3,90	4,40		■	-	Rio das Pedras - A.P.
A	TUPÃ	Marília	20	7,50	8,50		■	■	Adamantina - A.P.
I	UBATUBA	São Sebastião	3	7,20	7,00		■	■	Jambeiro - A.P.
A	UCHOA	S J Rio Preto	15		10,00		■	■	Onda Verde - A.P.
A	URU	Marília	16	9,60	8,10		■	■	Catanduva - A.P.
A	URUPÊS	S J Rio Preto	16	8,80	8,80		■	■	Catanduva - A.P.

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos ; AP - Aterro Particular; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

■ Adequado ■ Inadequado ■ Sim

MODELO DE PLANILHAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS ÍNDICES IQR, IQR-VALAS, IQC E IQT

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR				
MUNICÍPIO:			DATA:	
LOCAL:			AGÊNCIA:	
BACIA HIDROGRÁFICA:			UGRHI:	
LICENÇA: L.I. <input type="checkbox"/> L.O. <input type="checkbox"/>			TÉCNICO:	
ITEM	SUB-ITEM	AValiação	PESO	PONTOS
ESTRUTURA DE APOIO	1. PORTARIA, BALANÇA E VIGILÂNCIA	SIM/SUFICIENTE	2	
		NÃO/INSUFICIENTE	0	
	2. ISOLAMENTO FÍSICO	SIM/SUFICIENTE	2	
		NÃO/INSUFICIENTE	0	
3. ISOLAMENTO VISUAL	SIM/SUFICIENTE	2		
	NÃO/INSUFICIENTE	0		
4. ACESSO À FRENTE DE DESCARGAS	ADEQUADO	3		
	INADEQUADO	0		
FRENTE DE TRABALHO	5. DIMENSÕES DA FRENTE DE TRABALHO	ADEQUADAS	5	
		INADEQUADAS	0	
	6. COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS	ADEQUADA	5	
7. RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS	INADEQUADA	0		
	ADEQUADO	5		
8. DIMENSÕES E INCLINAÇÕES	INADEQUADO	0		
	ADEQUADAS	4		
TALUDES E BERMAS	9. COBERTURA DE TERRA	ADEQUADAS	4	
		INADEQUADAS	0	
	10. PROTEÇÃO VEGETAL	ADEQUADA	4	
INADEQUADA		0		
11. AFLORAMENTO DE CHORUME	ADEQUADA	3		
	INADEQUADA	0		
12. NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE	NÃO / RAROS	4		
	SIM / NUMEROSOS	0		
SUPERFÍCIE SUPERIOR	12. NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE	ADEQUADO	5	
		INADEQUADO	0	
13. HOMOGENEIDADE DA COBERTURA	SIM	5		
	NÃO	0		
ESTRUTURA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	14. IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	SIM/ADEQUADA (N. PREENCHER ITEM 15)	10	
		NÃO/ADEQUADA (N. PREENCHER ITEM 15)	0	
	15. PROF. LENÇOL FREÁTICO (P) x PERMEABILIDADE DO SOLO (k)	P > 3 m, k < 10 ⁻⁶ cm/s	4	
		1 ≤ P ≤ 3 m, k < 10 ⁻⁶ cm/s	2	
		CONDIÇÃO INADEQUADA	0	
	16. DRENAGEM DE CHORUME	SIM / SUFICIENTE	4	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	17. TRATAMENTO DE CHORUME	SIM / ADEQUADO	4	
		NÃO / INADEQUADO	0	
	18. DRENAGEM PROVISÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	SUFIC. / DESNECESSÁRIO	3	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	19. DRENAGEM DEFINITIVA DE ÁGUAS PLUVIAIS ^a	SUFIC. / DESNECESSÁRIO	4	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
20. DRENAGEM DE GASES	SUFIC. / DESNECESSÁRIO	4		
	NÃO / INSUFICIENTE	0		
21. MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	ADEQUADO	4		
	INADEQUADO / INSUFIC.	1		
	INEXISTENTE	0		
22. MONITORAMENTO GEOTÉCNICO	ADEQUADO / DESNECES.	4		
	INADEQUADO / INSUFIC.	1		
	INEXISTENTE	0		
SUBTOTAL 1			86	
ITEM	SUB-ITEM	AValiação	PESO	PONTOS
OUTRAS INFORMAÇÕES	23. PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	2	
		SIM	0	
	24. QUEIMA DE RESÍDUOS	NÃO	2	
		SIM	0	
	25. OCORRÊNCIA DE MOSCAS E ODORES	NÃO	2	
		SIM	0	
	26. PRESENÇA DE AVES E ANIMAIS	NÃO	2	
		SIM	0	
	27. RECEBIMENTO DE RESÍDUOS NÃO-AUTORIZADOS	NÃO	2	
		SIM	0	
28. RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	SIM (PREENCHER ITEM 29)			<input type="checkbox"/>
	NÃO (IR PARA O ITEM 30)			
29. ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS	SUFICIENTE / ADEQUADO	10		
	INSUFIC./INADEQUADO	0		
SUBTOTAL 2.1			10	
SUBTOTAL 2.2			20	
CARACTERÍSTICAS DA ÁREA	30. PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	≥ 500 m	2	
		≤ 500 m	0	
	31. PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	≥ 200 m	2	
		≤ 200 m		<input type="checkbox"/>
	32. VIDA ÚTIL DA ÁREA	≤ 2 ANOS		<input type="checkbox"/>
		2 < x ≤ 5 ANOS		<input type="checkbox"/>
		> 5 ANOS		<input type="checkbox"/>
33. RESTRIÇÕES LEGAIS AO USO DO SOLO	SIM		<input type="checkbox"/>	
	NÃO		<input type="checkbox"/>	
SUBTOTAL 3			4	
TOTAL MÁXIMO (100)		TOTAL MÁXIMO (110)		
TOTAL MÁXIMO 2.1		TOTAL MÁXIMO 2.2		
sem recebimento de resíduos industriais		com recebimento de resíduos industriais		
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
IQR - SOMA DOS PONTOS/10		IQR - SOMA DOS PONTOS/11		
sem recebimento de resíduos industriais		com recebimento de resíduos industriais		
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
CÁLCULO DO IQR				
(sem recebimento de resíduos industriais) IQR=(SUBTOTAIS 1+2.1+3)/10=10,0				
(com recebimento de resíduos industriais) IQR=(SUBTOTAIS 1+2.2+3)/11=10,0				
IQR		AValiação		
0,0 a 7,0		Condições Inadequadas (I)		
7,1 a 10,0		Condições Adequadas (A)		

DISPÕEM EM:

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR							
MUNICÍPIO:	DATA:						
LOCAL:	AGÊNCIA:						
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:						
LICENÇA: LI <input type="checkbox"/> L.O <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Capacidade Licenciada em ton/dia (Aterro Regional)</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 80%; padding: 2px;">CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20%;"></td> </tr> </table> </div>		CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA					
CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA							
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>QUANTIDADE DISPOSTA DO MUNICÍPIO EM TON/DIA (MÉDIA ANUAL)</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 80%;"></td> <td style="border: 1px solid black; width: 20%;"></td> </tr> </table> </div>							
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Tratamento de Biogás</p> <p> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO CABE <input type="checkbox"/> NÃO </p> </div>							
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Coordenadas Geográficas (SAD69)</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 20%; padding: 2px;">UTM_N (m):</td> <td style="border: 1px solid black; width: 80%;"></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">UTM_E (m):</td> <td style="border: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">FUSO</td> <td> <input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 </td> </tr> </table> </div>		UTM_N (m):		UTM_E (m):		FUSO	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23
UTM_N (m):							
UTM_E (m):							
FUSO	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23						
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Uso futuro da área</p> <p>DESCREVER</p> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div> </div>							
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Nº de Catadores</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 20%; padding: 2px;">TOTAL</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20%;"></td> <td style="border: 1px solid black; width: 20%; padding: 2px;">< 14 anos</td> <td style="border: 1px solid black; width: 40%;"></td> </tr> </table> </div>		TOTAL		< 14 anos			
TOTAL		< 14 anos					

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR - VALAS	
MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: L.I. <input type="checkbox"/> L.O. <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ITEM	SUB-ITEM	AValiaÇÃO	PESO	PONTOS
ESTRUTURA DE APOIO	ISOLAMENTO FÍSICO	SIM/SUFICIENTE/SUFICIENTE	3	
		-/INSUFICIENTE	0	
	ISOLAMENTO VISUAL	ADEQUADO	3	
		INADEQUADO	0	
	ACESSO À FRENTE DE DESCARGAS	ADEQUADO	4	
		INADEQUADO	0	
ASPECTOS OPERACIONAIS	DIMENSÕES DAS VALAS	ADEQUADAS	10	
		INADEQUADAS	0	
	RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	2	
		INEXISTENTE	0	
	VIDA ÚTIL	SUFICIENTE	5	
		INSUFICIENTE	0	
	APROVEITAMENTO DA ÁREA	ADEQUADO	10	
INADEQUADO		0		
ESTRUTURA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	PROF. DO LENÇOL FREÁTICO (P) X PERMEABILIDADE DO SOLO (k)	$P > 3, K < 10^{-6}$	10	
		$1 \leq P \leq 3 \text{ m}, K < 10^{-6}$	5	
		CONDIÇÃO INADEQUADA	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SUFIC. / DESNECESSÁRIA	5	
		INSUFIC. / INEXISTENTE	0	
	MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	ADEQUADO	5	
		INADEQUADO/ INSUFIC.	2	
		INEXISTENTE	0	
SUBTOTAL 1			65	
OUTRAS INFORMAÇÕES	PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	6	
		SIM	0	
	QUEIMA DE RESÍDUOS	NÃO	5	
		SIM	0	
	OCORRÊNCIA DE MOSCAS E ODORES	NÃO	4	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE AVES E ANIMAIS	NÃO	4	
		SIM	0	
RECEBIMENTO DE RESÍDUOS - AUTORIZADOS	NÃO	6		
	SIM	0		
SUBTOTAL 2			25	

ITEM	SUB-ITEM	AValiaÇÃO	PESO	PONTOS
CARACTERÍSTICAS DA ÁREA	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	$\geq 500 \text{ m}$	5	
		$< 500 \text{ m}$	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	$\geq 200 \text{ m}$	5	
		$< 200 \text{ m}$	0	
	VIDA ÚTIL DA ÁREA	$\leq 2 \text{ ANOS}$	<input type="checkbox"/>	
		$2 < x \leq 5 \text{ ANOS}$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
$> 5 \text{ ANOS}$		<input type="checkbox"/>		
RESTRIÇÕES LEGAIS AO USO DO SOLO	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	NÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
SUBTOTAL 3			10	

CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA (ATERRO REGIONAL)

QUANTIDADE DISPOSTA DO MUNICÍPIO EM TON/DIA (MÉDIA ANUAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SAD 69)

UTM_N (m):

UTM_E (m):

FUSO: 22 23

TOTAL MÁXIMO 100

IQR = SOMA DOS PONTOS / 10

IQR-Valas	AValiaÇÃO
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

DISPÕEM EM:

ÍNDICE DA QUALIDADE DE USINAS DE COMPOSTAGEM - IQC

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: LI <input type="checkbox"/> L.O <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ITEM	SUB-ITEM	AValiação	PESO	PONTOS
1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500 m	4	
		PRÓXIMO	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200 m	4	
		PRÓXIMO	0	
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	> 3 m	2	
		DE 1 A 3 m	1	
		DE 0 A 1 m	0	
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	2	
		MÉDIA	1	
		ALTA	0	
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	2	
		REGULARES	1	
MÁS		0		
ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA	BOM	2		
	MAU	0		
LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO	PERMITIDO			
	PROIBIDO			
SUBTOTAL MÁXIMO			20	
2. INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	ATERRO SANITÁRIO PARA REJEITOS	ADEQUADO	20	
		CONTROLADO	10	
		INEXISTENTE	0	
	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM/ DESNECESSÁRIO	1	
		NÃO	0	
	BALANÇA	SIM/ DESNECESSÁRIA	2	
		NÃO	0	
	PORTARIA OU GUARITA	SIM/ DESNECESSÁRIA	2	
		NÃO	0	
	CONTROLE DE RECEBIMENTO DE CARGAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	POÇO DE RECEPÇÃO OU TREMONHA	SIM/ DESNECESSÁRIO	4	
		NÃO	0	
	ESTEIRA DE CATAÇÃO	SIM/ DESNECESSÁRIA	5	
		NÃO	0	
	PÁTIO DE CURA	SIM	4	
		NÃO	0	
	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO DE CURA	EXISTENTE	5	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	EQUIPAMENTOS PARA REVOLVIMENTO DAS LEIRAS	SIM / DESNECESSÁRIO	2	
		NÃO	0	
	BAIAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM / DESNECESSÁRIO	3	
		NÃO	0	
	COBERTURA DAS BAIAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	PRENSAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM	1	
		NÃO	0	
	PENEIRA PARA COMPOSTO CURADO	SIM	1	
		NÃO	0	
INSTALAÇÕES DE APOIO	BOAS	3		
	REGULARES	1		
	INEXISTENTES	0		
DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2		
	NÃO	0		
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM	2		
	NÃO	0		
SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2		
	NÃO	0		
MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	SIM	2		
	NÃO	0		
SUBTOTAL MÁXIMO			65	

ITEM	SUB-ITEM	AValiação	PESO	PONTOS
3. CONDIÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTO GERAL DA USINA	BOM	5	
		REGULAR	3	
		MAU	0	
	EXISTÊNCIA DE MOSCAS	POUCA	3	
		NORMAL	1	
		EXCESSIVA	0	
	EXALAÇÃO DE ODORES	SÓ PRÓXIMO LEIRAS	5	
		DENTRO USINA	3	
		FORA ÁREA USINA	0	
	CAPACIDADE TREMONHA	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	0	
	TRIAGEM NA ESTEIRA	EFICIENTE	5	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE REVOLVIMENTO DAS LEIRAS	EFICIENTE	6	
		REGULAR	3	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE UMIDADE NAS LEIRAS	EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE TEMPERATURA NAS LEIRAS	EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE pH NAS LEIRAS	EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	PENEIRAMENTO DEPOIS DA CURA	EFICIENTE	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	QUALIDADE DO MATERIAL RECICLADO	BOA	4	
REGULAR		2		
MÁ		0		
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	EFICIENTE	4		
	REGULAR	2		
	INEXISTENTE	0		
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	EFICIENTE	2		
	REGULAR	1		
	INEXISTENTE	0		
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	EFICIENTE	3		
	REGULAR	1		
	INEXISTENTE	0		
SUBTOTAL MÁXIMO			55	

TOTAL MÁXIMO	140
--------------	-----

$IQC = \text{SOMA DOS PONTOS} / 14$

IQC	AValiação
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO - IQT	
MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: <input type="checkbox"/> L.I <input type="checkbox"/> L.O	TÉCNICO:

ITEM	SUB-ITEM	AValiação	PESO	PONTOS
1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL E INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	PROXIMIDADE A NÚCLEOS HABITACIONAIS	≥ 200 m ou	5	
		< 200 m com sistema de controle de odor	0	
		< 200 m sem sistema de controle de odor	0	
	ISOLAMENTO FÍSICO	SIM / SUFICIENTE	2	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	SIM / SUFICIENTE	2	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	ISOLAMENTO VISUAL	SIM / SUFICIENTE	2	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	COBERTURA DA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA / ARMAZENAMENTO	SIM / SUFICIENTE	5	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	INFRAESTRUTURA (RAMPA/FOSSO)	SIM / SUFICIENTE	5	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	IMPERMEABILIZAÇÃO DA BASE DO LOCAL DE TRANSBORDO	SIM / ADEQUADA	10	
		NÃO / INADEQUADA	0	
ÁREAS DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS PAVIMENTADAS OU PERMANENTEMENTE UMECTADAS	SIM	5		
	NÃO	0		
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM / SUFICIENTE	8		
	NÃO / INSUFICIENTE	0		
DRENAGEM DE CHORUME	SIM / SUFICIENTE	8		
	NÃO / INSUFICIENTE	0		
TRATAMENTO OU REMOÇÃO DE CHORUME	SIM / ADEQUADO	8		
	NÃO / INADEQUADO	0		
SUBTOTAL 1			60	
2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS	EQUIPAMENTOS NO LOCAL E EM CONDIÇÕES DE USO	PERMANENTE	5	
		PERIÓDICO	3	
		INEXISTENTE	0	
	CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE TRABALHO	ADEQUADA	5	
		INADEQUADA	0	
	PRESENÇA DE VETORES (AVES, MOSCAS ETC)	SIM	0	
		NÃO	5	
	ODOR PERCEPTÍVEL FORA DO EMPREENDIMENTO	SIM	0	
		NÃO	5	
	LOGÍSTICA ADEQUADA À QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECEBIDA	ADEQUADA	10	
INADEQUADA		0		
RECEBIMENTO DE RESÍDUOS - AUTORIZADOS	SIM	0		
	NÃO	5		
PRESENÇA DE RESÍDUOS ESPALHADOS NO LOCAL, VIAS DE ACESSO OU ENTORNO	SIM	0		
	NÃO	5		
SUBTOTAL 2			40	

TOTAL MÁXIMO	100	
--------------	-----	--

IQT = SOMA DOS PONTOS / 10

CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA:

INDICAR SE ENVIA PARA OUTRO TRANSBORDO
--

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
<input type="checkbox"/> SAD69	UTM_N (m): <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> SIRGAS 2000	UTM_E (m): <input type="text"/>
FUSO: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23

IQT	AValiação
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)



REDUZA



REÚSE



RECICLE



Secretaria de
**Meio Ambiente,
Infraestrutura
e Logística**



ISBN 978-65-5577-082-7

Acompanhe as redes sociais da CETESB:



Site: cetesb.sp.gov.br



Facebook: facebook.com/cetesbsp



Linkedin: linkedin.com/company/cetesb



Instagram: instagram.com/cetesbsp



SoundCloud: soundcloud.com/cetesbsp